



Associação de Futebol do Porto
Comunicado Oficial

FUTSAL

Circular nº 391
=2021/2022=

Para conhecimento de todos os clubes filiados, SAD'S, SDUQ'S, Árbitros, órgãos de comunicação social e demais interessados divulgamos:

Assunto: REGULAMENTOS DE PROVAS OFICIAIS DE FUTSAL (AMBOS OS GÉNEROS)

APROVADOS DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 31.01.2022

- Seniores Masculino Divisão D´Elite;
- Seniores Masculino Divisão Honra;
- Seniores Masculino 1ª Divisão;
- Juniores A Divisão D´Elite;
- Juniores A Divisão Honra;
- Juniores B Divisão D´Elite;
- Juniores B Divisão Honra;
- Juniores C Divisão D´Elite;
- Juniores C Divisão Honra;
- Feminino Seniores Divisão D´Elite;
- Feminino Seniores Divisão de Honra;
- Feminino Juniores A;
- Feminino Juniores B

Porto, 05 de abril de 2022

Pel´A Direção da A.F. Porto
O Secretário Geral

(Domingos Santos, Dr.)

CAMPEONATO DA DIVISÃO D'ELITE PRO-NACIONAL – FUTSAL

CAPÍTULO I

ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

GENERALIDADES

- 01.01.** Na época 2022/2023, o Campeonato D'Elite Pro-Nacional é composto pelas 16 (dezassex) equipas classificadas na época anterior e será disputada em 2 fases.
- 01.02.** Na época 2023/2024, o Campeonato D'Elite Pro-Nacional é composto pelas 14 (catorze) equipas classificadas na época anterior e será disputada numa fase.
- 01.03.** A partir da época 2024/2025 (e épocas seguintes), o Campeonato D'Elite Pro-Nacional é composto pelas 12 (doze) equipas classificadas na época anterior e será disputada em 2 fases.
- 01.04.** Nesta competição só é permitida a participação de uma equipa por clube.
- 01.05.** A distribuição dos clubes pelas séries será feita pela A.F. Porto tendo em conta a o critério de sorteio puro.

SISTEMA DA COMPETIÇÃO

Época 2022/2023

I FASE

- 01.06.** Na I Fase, os clubes são divididos em 2 (duas) séries e jogam entre si, a duas voltas, por pontos.
- 01.07.** Os 4 (quatro) melhores classificados de cada série, num total de 8 (oito) equipas, apuram-se para a II Fase – Apuramento de Campeão.
- 01.08.** Os 4 (quatro) últimos classificados de cada série, num total de 8 (oito) equipas, apuram-se para a II Fase – Manutenção/Descida.

II FASE

- 01.09.** Na II Fase – Apuramento de Campeão as 8 equipas iniciam a fase com zero pontos e jogam entre si, a duas voltas e por pontos. O vencedor é o campeão.
- 01.10.** Na II Fase – Manutenção/Descida as restantes 8 equipas iniciam esta fase com zero pontos e jogam entre si, a duas voltas, por pontos. Os 4 últimos classificados descem de divisão.

Época 2023/2024

FASE ÚNICA

- 01.11.** Na época 2023/2024, o Campeonato D'Elite Pro-Nacional é disputado numa fase única: os clubes jogam entre si, a duas voltas, por pontos
- 01.12.** O vencedor é o campeão e os 4 últimos classificados descem de divisão.

Época 2024/2025

I FASE

- 01.13.** Na I Fase, os clubes jogam entre si, a duas voltas e por pontos.
- 01.14.** Os 6 (seis) melhores classificados apuram-se para a II Fase – Apuramento de Campeão.
- 01.15.** Os 6 (seis) últimos classificados apuram-se para a II Fase – Manutenção/Descida.

II FASE

- 01.16.** Na II Fase – Apuramento de Campeão as 6 equipas iniciam a fase com metade dos pontos obtidos na I Fase e jogam entre si, a uma volta e por pontos. O vencedor é o campeão.
- 01.17.** Na II Fase – Manutenção/Descida as restantes 6 equipas iniciam esta fase com metade dos pontos obtidos na I Fase e jogam entre si, a uma volta, por pontos. Os 2 últimos classificados descem de divisão.

ORGANIZAÇÃO DE JOGOS

- 01.18.** É da inteira responsabilidade do clube considerado visitado a organização do jogo, a saber:
- 01.18.01.** Policiamento (obrigatório).
- 01.18.01.01.** Caso as forças de segurança não garantam o policiamento do jogo, o clube deve apresentar comprovativo da indisponibilidade.
- 01.18.01.02.** Nas situações referidas no número anterior, o clube responsável deve garantir a segurança do jogo através de ARD's.
- 01.18.02.** Lugares de estacionamento destinado à equipa de Arbitragem e forças de segurança.
- 01.18.03.** Verificação das condições para o normal desenrolar do encontro (balneários asseados, marcação do terreno de jogo, redes de balizas em bom

estado, fixação de balizas em bom estado, fixação de balizas, placa sinalizadora da 5ª falta, iluminação e cronómetro).

01.18.04. Conceder 15 (quinze) minutos para aquecimento das três equipas (Arbitragem, Visitado e Visitante).

01.19. Os encontros terão a duração de 40 (quarenta) minutos cronometrados, divididos em duas partes de 20 (vinte) minutos cada uma, com intervalo que não poderá exceder os 10 (dez) minutos.

01.20. O recinto de jogo deve ter as medidas previstas nas leis de jogo de Futsal, devendo o pavilhão estar vistoriado e aprovado pelo Conselho Técnico da A.F. Porto.

01.21. A definição de horário dos jogos deve obedecer ao disposto na Circular n.º 1 “Normas e Instruções”.

01.22. Os jogos poderão ser disputados em dias e horas diferentes dos estabelecidos desde que os clubes intervenientes o solicitem por escrito com a antecedência mínima de 16 (dezasseis) dias.

01.23. Excepcionalmente, após acordo e solicitação dos Clubes interessados, a Associação de Futebol do Porto poderá, nas duas últimas jornadas de cada fase, marcar jogos para horas e dias diferente, desde que não haja interesse classificativo ou mediante acordo de todos os clubes que participem na série da fase da prova em causa.

01.24. A marca e o modelo da bola oficial a ser utilizada nos jogos do Campeonato é definida pela AF Porto no início de cada época.

DESEMPATES

01.25. Os desempates processam-se em conformidade com o estabelecido no artigo 101.02 do Regulamento de Provas Oficiais da Associação de Futebol do Porto (RPO).

PONTUAÇÃO

01.26. Os jogos desta categoria serão pontuados da seguinte forma:

Vitória 3 pontos

| | |
|---------------|----------|
| Empate | 1 ponto |
| Derrota | 0 pontos |

MUDANÇA DE DIVISÃO

- 01.27.** O clube campeão distrital tem acesso à Taça Nacional do respetivo escalão.
- 01.28.** Nas épocas 2022/2023 e 2023/2024, descem ao Campeonato da Divisão de Honra de Futsal os 4 (quatro) clubes últimos classificados da II Fase – Manutenção/Descida.
- 01.29.** A partir da época 2024/2025, descem ao Campeonato da Divisão de Honra de Futsal os 2 (dois) clubes últimos classificados da II Fase – Manutenção/Descida.
- 01.30.** Se o número de equipas que desçam dos Campeonatos Nacionais implicar o alargamento da Divisão de Elite, esta será alargada e retomará a sua composição na época seguinte, descendo tantas equipas quantas as necessárias para o efeito. Neste caso, a AFP poderá ter que ajustar o formato da competição para cumprir com os calendários estipulados pela FPF.
- 01.31.** Sobe automaticamente a esta Divisão, o clube campeão do Campeonato da Divisão de Honra, e ainda, os clubes necessários por ordem classificativa para complemento do número de equipas participantes em cada época.
- 01.32.** Nos termos do número anterior, para complemento do número de clubes participantes nesta competição, serão tidos em conta os clubes filiados na AF Porto despromovidos do Campeonato da III Divisão Nacional de Futsal.

PARTICIPAÇÃO DE CLUBES

- 01.33.** Na época 2022/2023, todos os clubes têm que, pelo menos, se apresentar ao processo de certificação.
- 01.34.** A partir da época 2023/2024, todos os clubes têm que ter, no mínimo, certificação de 2 (duas) estrelas.
- 01.35.** Na época 2022/2023, todos os clubes têm que dispor obrigatoriamente de, pelo menos, 2 (duas) equipas de formação (uma equipa por escalão) entre os sub-19, sub-17, sub-15 ou sub-13 que participem nas competições oficiais, nacionais ou distritais, das respetivas categorias.

- 01.36.** A partir da época 2023/2024, todos os clubes têm que dispor obrigatoriamente de, pelo menos, 2 (duas) equipas de formação (uma equipa por escalão) entre os sub-19, sub-17, sub-15 ou sub-13 que tenham participado nas competições oficiais, nacionais ou distritais, das respetivas categorias, na época anterior à participação na prova.
- 01.37.** O incumprimento do pressuposto previsto nos números 01.35 e 01.36 implica a descida de divisão independentemente da classificação obtida no final da época.
- 01.38.** O treinador principal tem que estar habilitado, no mínimo, com o grau II.
- 01.39.** Todas as equipas têm que ter na ficha de jogo um médico ou enfermeiro ou fisioterapeuta ou massagista ou elemento habilitado com o curso suporte básico de vida e desfibrilhação automática externa (SBV-DAE).

PARTICIPAÇÃO DE JOGADORES

- 01.40.** É permitida a participação de jogadores, nesta competição, de acordo com a respetiva idade e procedimentos exigidos pela Circular n.º 1 “Normas e Instruções” da A.F. Porto para a época em curso.
- 01.41.** Nos encontros desta competição, as equipas podem fazer constar na ficha técnica mod.006 doze (12) jogadores.
- 01.42.** Em alternativa ao vertido no ponto anterior, as equipas poderão fazer constar na ficha técnica mod.006 catorze (14) jogadores, desde que dois desses sejam considerados, obrigatoriamente, Sub-20 à data da sua inscrição na A.F. Porto na época em questão.

CAPÍTULO II

ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

- 02.01.** Todos os jogos serão efetuados com entradas livres.
- 02.02.** Qualquer despesa originada com reforço policial, estragos de equipamentos desportivos ou outros, será da responsabilidade do clube causador dos mesmos.

CAPÍTULO III

PRÉMIOS

- 03.01.** A Associação de Futebol do Porto institui para o Campeonato Divisão D'Elite Pro-Nacional – Futsal, os seguintes prémios:

- a) Taça para o clube campeão;
- b) 20 (vinte) Medalhas para o clube campeão.

CAPÍTULO IV

CASOS OMISSOS / OUTRAS DISPOSIÇÕES

- 04.01.** A Direção da A.F. Porto poderá, se entender, nomear um ou mais delegados para a coordenação do jogo.
- 04.02.** Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos de acordo com a regulamentação associativa e/ou federativa e demais legislação desportiva aplicável.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

- 05.01.** São instituídas as seguintes medidas transitórias:
 - 1. Caso, por força de legislação aprovada para o efeito ou decisão do Governo, nomeadamente atentas razões de saúde pública, não seja possível a realização de jogos e, em consequência, seja dado por concluído o campeonato em momento anterior à sua conclusão normal.
 - a. A qualificação dos clubes para a competição superior faz-se mediante a indicação dos clubes melhor pontuados no conjunto das séries em disputa e os clubes relegados são indicados em função dos que obtiveram menor pontuação na tabela classificativa à data da conclusão da prova. Se as equipas não tiverem o mesmo número de jogos será aplicado o cálculo de coeficiente de pontos por jogo.
 - b. No caso de a prova ser realizada em série única, ou estiver em fase com série única realizada a duas voltas, a qualificação dos clubes para a competição superior faz-se mediante a indicação dos clubes melhor pontuados na tabela classificativa à data da conclusão da prova. Os clubes relegados são indicados em função dos que obtiveram menor pontuação na tabela classificativa à data da conclusão da prova. Se as equipas não tiverem o mesmo número de jogos será aplicado o cálculo de coeficiente de pontos por jogo.
 - c. No caso de prova que se encontre na fase de play-off, a qualificação dos clubes para a competição superior faz-se mediante a indicação dos clubes que ainda estão em competição no play-off e que foram os mais pontuados ou, no caso de empate, melhores classificados na tabela classificativa da fase anterior.

2. No caso em que da aplicação dos critérios referidos no número anterior resulte empate entre Clubes, são aplicáveis os critérios de desempate previsto no regulamento.
3. O formato da prova pode, excepcionalmente e no decurso da época, ser objeto de alteração por força da data de retoma dos treinos e jogos a serem definidos pela Direção-Geral de Saúde e do calendário da FPF.
4. Durante a época pode ser alterado o formato da competição, em consequência de circunstâncias excecionais que ditem a eventual paragem da competição.
5. Na época desportiva 2022/23, até perfazer o número de 16 participantes, não haverá substituições por desistência ou não filiação de clubes.
6. Caso uma equipa tenha mais de 50% (cinquenta por cento) do número de jogadores habilitados para a prova a cumprir isolamento profilático, os jogos agendados para as duas últimas jornadas de cada fase podem realizar-se em dias e horas diferentes dos demais jogos.

FIM DO REGULAMENTO

CAMPEONATO DA DIVISÃO DE HONRA – FUTSAL

CAPÍTULO I

ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

GENERALIDADES

- 01.01.** O Campeonato da Divisão de Honra – Futsal é composto pelas 20 equipas classificadas na época anterior e será disputado em 2 fases.
- 01.02.** A distribuição dos clubes pelas séries será feita pela A.F. Porto tendo em conta a o critério de sorteio puro.
- 01.03.** Nesta competição só é permitida a participação de uma equipa por clube.

SISTEMA DA COMPETIÇÃO

I FASE

- 01.04.** Os clubes são distribuídos em 2 (duas) séries de 10 equipas e jogam entre si, a duas voltas, por pontos.
- 01.05.** Os 4 (quatro) melhores classificados de cada série, num total de 8 (oito) equipas, apuram-se para a II Fase – Apuramento de Campeão.
- 01.06.** Os restantes 12 (doze) clubes apuram-se para a II Fase – Manutenção/Descida.

II FASE

- 01.07.** Na II Fase – Apuramento de Campeão as 8 equipas iniciam a fase com zero pontos e jogam entre si, a duas voltas e por pontos. O vencedor é o campeão e sobe à Divisão de Elite.
- 01.08.** Na II Fase – Manutenção/Descida as restantes 12 equipas iniciam esta fase com zero pontos e jogam entre si, a uma volta, por pontos. Os 4 últimos classificados descem de divisão.

ORGANIZAÇÃO DE JOGOS

- 01.09.** É da inteira responsabilidade do clube considerado visitado a organização do jogo, a saber:
- 01.09.01.** Policiamento (obrigatório).
 - 01.09.01.01.** Caso as forças de segurança não garantam o policiamento do jogo, o clube deve apresentar comprovativo da indisponibilidade;
 - 01.09.01.02.** Nas situações referidas no número anterior, o clube responsável deve garantir a segurança do jogo através de ARD's.
 - 01.09.02.** Lugares de estacionamento destinado à equipa de Arbitragem e forças de segurança.
 - 01.09.03.** Verificação das condições para o normal desenrolar do encontro (balneários asseados, marcação do terreno de jogo, redes de balizas em bom estado, fixação de balizas em bom estado, fixação de balizas, placa sinalizadora da 5ª falta, iluminação e cronómetro, se aplicável).
 - 01.09.04.** Conceder 15 (quinze) minutos para aquecimento das três equipas (Arbitragem, Visitado e Visitante).
- 01.10.** Os encontros terão a duração de 50 minutos de tempo corrido, divididos em duas partes de vinte e cinco minutos cada uma, com intervalo que não poderá exceder os 10 (dez) minutos.
- 01.11.** Na II Fase – Apuramento de Campeão, os encontros terão a duração de 40 (quarenta) minutos cronometrados, divididos em duas partes de vinte minutos cada uma, com intervalo que não poderá exceder os 10 (dez) minutos.
- 01.12.** O recinto de jogo deve ter as medidas previstas nas leis de jogo de Futsal, devendo o pavilhão estar vistoriado e aprovado pelo Conselho Técnico da A.F. Porto.
- 01.13.** A definição de horário dos jogos deve obedecer ao disposto na Circular n.º 1 “Normas e Instruções”.

- 01.14.** Os jogos poderão ser disputados em dias e horas diferentes dos estabelecidos desde que os clubes intervenientes o solicitem por escrito com a antecedência mínima de 16 (dezasseis) dias.
- 01.15.** Excecionalmente, após acordo e solicitação dos Clubes interessados, a Associação de Futebol do Porto poderá, nas duas últimas jornadas de cada fase, marcar jogos para horas e dias diferente, desde que não haja interesse classificativo ou mediante acordo de todos os clubes que participem na série da fase da prova em causa.
- 01.16.** A marca e o modelo da bola oficial a ser utilizada nos jogos do Campeonato é definida pela AF Porto no início de cada época.

DESEMPATES

- 01.17.** Os desempates processam-se em conformidade com o estabelecido no artigo 101.02 do Regulamento de Provas Oficiais da Associação de Futebol do Porto (RPO).

PONTUAÇÃO

- 01.18.** Os jogos desta categoria serão pontuados da seguinte forma:

| | |
|---------------|----------|
| Vitória | 3 pontos |
| Empate | 1 ponto |
| Derrota | 0 pontos |

MUDANÇA DE DIVISÃO

- 01.19.** Sobem ao Campeonato da Divisão Elite Pró-Nacional o clube Campeão e, ainda, os clubes necessários para completar o número regulamentar de equipas participantes naquela prova.
- 01.20.** Descem ao Campeonato Distrital da I Divisão – Futsal os 4 (quatro) clubes últimos classificados da II Fase – Manutenção/Descida.

PARTICIPAÇÃO DE CLUBES

- 01.21.** Na época 2022/2023, todos os clubes têm que dispor obrigatoriamente de, pelo menos, uma equipa de formação (uma equipa por escalão) entre os sub-19, sub-17, sub-15 ou sub-13 que participe nas competições oficiais, nacionais ou distritais, das respetivas categorias.
- 01.22.** A partir da época 2023/2024, todos os clubes têm que dispor obrigatoriamente de, pelo menos, uma equipa de formação (uma equipa por escalão) entre os sub-19, sub-17, sub-15 ou sub-13 que tenha participado nas competições oficiais, nacionais ou distritais, das respetivas categorias, na época anterior à participação na prova.
- 01.23.** O incumprimento do pressuposto previsto nos números 01.21 e 01.22 implica a descida de divisão independentemente da classificação obtida no final da época.
- 01.24.** O treinador principal tem que estar habilitado, no mínimo, com o grau I.
- 01.25.** Todas as equipas têm que ter na ficha de jogo um médico ou enfermeiro ou fisioterapeuta ou massagista ou elemento habilitado com o curso suporte básico de vida e desfibrilhação automática externa (SBV-DAE).

PARTICIPAÇÃO DE JOGADORES

- 01.26.** É permitida a participação de jogadores, nesta competição, de acordo com a respetiva idade e procedimentos exigidos pela Circular n.º 1 “Normas e Instruções” da A.F. Porto para a época em curso.
- 01.27.** Nos encontros desta competição, as equipas podem fazer constar na ficha técnica mod.006 doze (12) jogadores.
- 01.28.** Em alternativa ao vertido no ponto anterior, as equipas poderão fazer constar na ficha técnica mod.006 catorze (14) jogadores, desde que, dois desses, sejam considerados, obrigatoriamente, Sub-20, à data da sua inscrição na A.F. Porto na época em questão.

CAPÍTULO II

ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

- 02.01.** Todos os jogos serão efetuados com entradas livres.
- 02.02.** Qualquer despesa originada com reforço policial, estragos de equipamentos desportivos ou outros, será da responsabilidade do clube causador dos mesmos.

CAPÍTULO III

PRÉMIOS

- 03.01.** A Associação de Futebol do Porto institui para o Campeonato da Divisão de Honra – Futsal, os seguintes prémios:
- a)** Taça para o clube campeão;
 - b)** 20 (vinte) Medalhas para o clube campeão.

CAPÍTULO IV

CASOS OMISSOS / OUTRAS DISPOSIÇÕES

- 04.01.** A Direção da A.F. Porto poderá, se entender, nomear um ou mais delegados para a coordenação do jogo.
- 04.02.** Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos de acordo com a regulamentação associativa e/ou federativa e demais legislação desportiva aplicável.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

- 05.01** São instituídas as seguintes medidas transitórias:
1. Caso, por força de legislação aprovada para o efeito ou decisão do Governo, nomeadamente atentas razões de saúde pública, não seja possível a realização de jogos e, em consequência, seja dado por concluído o campeonato em momento anterior à sua conclusão normal.
 - a. A qualificação dos clubes para a competição superior faz-se mediante a indicação dos clubes melhor pontuados no conjunto das séries em disputa e os clubes relegados são indicados em função dos que obtiveram

menor pontuação na tabela classificativa à data da conclusão da prova. Se as equipas não tiverem o mesmo número de jogos será aplicado o cálculo de coeficiente de pontos por jogo.

- b. No caso de a prova ser realizada em série única, ou estiver em fase com série única realizada a duas voltas, a qualificação dos clubes para a competição superior faz-se mediante a indicação dos clubes melhor pontuados na tabela classificativa à data da conclusão da prova. Os clubes relegados são indicados em função dos que obtiveram menor pontuação na tabela classificativa à data da conclusão da prova. Se as equipas não tiverem o mesmo número de jogos será aplicado o cálculo de coeficiente de pontos por jogo.
 - c. No caso de prova que se encontre na fase de play-off, a qualificação dos clubes para a competição superior faz-se mediante a indicação dos clubes que ainda estão em competição no play-off e que foram os mais pontuados ou, no caso de empate, melhores classificados na tabela classificativa da fase anterior.
2. No caso em que da aplicação dos critérios referidos no número anterior resulte empate entre Clubes, são aplicáveis os critérios de desempate previsto no regulamento.
 3. O formato da prova pode, excecionalmente e no decurso da época, ser objeto de alteração por força da data de retoma dos treinos e jogos a serem definidos pela Direção-Geral de Saúde e do calendário da FPF.
 4. Durante a época pode ser alterado o formato da competição, em consequência de circunstâncias excecionais que ditem a eventual paragem da competição.
 5. Caso uma equipa tenha mais de 50% (cinquenta por cento) do número de jogadores habilitados para a prova a cumprir isolamento profilático, os jogos agendados para as duas últimas jornadas de cada fase podem realizar-se em dias e horas diferentes dos demais jogos.

FIM DO REGULAMENTO

CAMPEONATO DISTRITAL DA 1ª DIVISÃO – FUTSAL

CAPÍTULO I

ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

GENERALIDADES

- 01.01.** O Campeonato Distrital da 1ª Divisão – Futsal é disputado pelas equipas inscritas de forma voluntária no início de cada época desportiva e será disputado em duas fases.
- 01.02.** O Campeonato Distrital da 1ª Divisão – Futsal será composto por um número de séries definido no início de cada época desportiva, sendo que, cada série, não poderá conter mais de 12 (doze) equipas participantes.
- 01.03.** A distribuição dos clubes pelas respetivas séries será definida tendo em conta o critério de sorteio puro.
- 01.04.** Se equipas do mesmo clube tiverem obtido classificação que dê acesso à II Fase, apenas a uma delas caberá esse direito; para o efeito, será tida em conta a melhor classificação obtida.
- 01.05.** Em caso de descida da equipa principal que milita na divisão superior (Divisão de Honra), a segunda equipa não poderá subir de divisão, ainda que tenha obtido classificação que o permitisse. Tal direito de acesso caberá ao clube imediatamente melhor classificado.

SISTEMA DA COMPETIÇÃO

I FASE

- 01.06.** Na I Fase, as equipas de cada uma das séries jogam entre si, a duas voltas, por pontos, a fim de ordenar a classificação geral de cada série.
- 01.07.** As 6 (seis) melhores classificadas no total das séries apuram-se para a II Fase – Apuramento de Campeão.
- 01.08.** As restantes equipas apuram-se para a II Fase – Taça Complementar Seniores Futsal.

II FASE

- 01.09.** Na II Fase – Apuramento de Campeão as 6 equipas iniciam a fase com zero pontos e jogam entre si, a duas voltas e por pontos. O vencedor é o campeão e sobe à Divisão de Honra; as restantes equipas ficam classificadas de 2º a 6º lugar.
- 01.10.** Na II Fase – Taça Complementar Seniores Futsal o formato da prova será definido após o final da I Fase e é de participação obrigatória pelas equipas não apuradas para a II Fase – Apuramento de Campeão.
- 01.11.** Poderão ainda competir na II Fase – Taça Complementar Seniores Futsal as equipas masculinas que reúnam os pressupostos para competir nesta prova.

ORGANIZAÇÃO DE JOGOS

- 01.12.** É da inteira responsabilidade do clube considerado visitado a organização do jogo, a saber:
- 01.12.01.** Policiamento (obrigatório).
- 01.12.01.01.** Caso as forças de segurança não garantam o policiamento do jogo, o clube deve apresentar comprovativo da indisponibilidade.
- 01.12.01.02.** Nas situações referidas no número anterior, o clube responsável deve garantir a segurança do jogo através de ARD's.
- 01.12.02.** Lugares de estacionamento destinado à equipa de Arbitragem e forças de segurança.
- 01.12.03.** Verificação das condições para o normal desenrolar do encontro (balneários aseados, marcação do terreno de jogo, redes de balizas em bom estado, fixação de balizas em bom estado, fixação de balizas, placa sinalizadora da 5ª falta e iluminação).
- 01.12.04.** Conceder 15 (quinze) minutos para aquecimento das três equipas (Arbitragem, Visitado e Visitante).

- 01.13.** Os encontros terão a duração de 50 (cinquenta) minutos de tempo corrido, divididos em duas partes de vinte e cinco minutos cada uma, com intervalo que não poderá exceder os 10 (dez) minutos.
- 01.14.** O recinto de jogo deve ter as medidas previstas nas leis de jogo de Futsal, devendo o pavilhão estar vistoriado e aprovado pelo Conselho Técnico da A.F. Porto.
- 01.15.** A definição de horário dos jogos deve obedecer ao disposto na Circular n.º 1 “Normas e Instruções”.
- 01.16.** Os jogos poderão ser disputados em dias e horas diferentes dos estabelecidos desde que os clubes intervenientes o solicitem por escrito com a antecedência mínima de 16 (dezasseis) dias.
- 01.17.** Excecionalmente, após acordo e solicitação dos Clubes interessados, a Associação de Futebol do Porto poderá, nas duas últimas jornadas de cada fase, marcar jogos para horas e dias diferente, desde que não haja interesse classificativo ou mediante acordo de todos os clubes que participem na série da fase da prova em causa.
- 01.18.** A marca e o modelo da bola oficial a ser utilizada nos jogos do Campeonato é definida pela AF Porto no início de cada época.

DESEMPATES

- 01.19.** Os desempates processam-se em conformidade com o estabelecido no artigo 101.02 do Regulamento de Provas Oficiais da Associação de Futebol do Porto (RPO).

PARTICIPAÇÃO DE CLUBES

- 01.20.** O treinador principal tem que estar habilitado, no mínimo, com o grau I.

01.21. Todas as equipas têm que ter na ficha de jogo um médico ou enfermeiro ou fisioterapeuta ou massagista ou elemento habilitado com o curso suporte básico de vida e desfibrilhação automática externa (SBV-DAE).

PARTICIPAÇÃO DE JOGADORES

01.22. É permitida a participação de jogadores, nesta competição, de acordo com a respetiva idade e procedimentos exigidos pela Circular n.º 1 “Normas e Instruções” da A.F. Porto para a época em curso.

01.23. Nos encontros desta competição, as equipas podem fazer constar na ficha técnica mod.006 doze (12) jogadores.

01.24. Em alternativa ao vertido no ponto anterior, as equipas poderão fazer constar na ficha técnica mod.006 catorze (14) jogadores, desde que, dois desses, sejam considerados, obrigatoriamente, Sub-20, à data da sua inscrição na A.F. Porto na época em questão.

PONTUAÇÃO

01.25. Os jogos desta categoria serão pontuados da seguinte forma:

| | | |
|---------|-------|----------|
| Vitória | | 3 pontos |
| Empate | | 1 ponto |
| Derrota | | 0 pontos |

MUDANÇA DE DIVISÃO

01.26. Sobem ao Campeonato da Divisão de Honra o clube campeão e, ainda, os clubes necessários para completar o número regulamentar de equipas participantes naquela prova.

CAPÍTULO II

ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

02.01. Todos os jogos serão efetuados com entradas livres.

02.02. Qualquer despesa originada com reforço policial, estragos de equipamentos desportivos ou outros, será da responsabilidade do clube causador dos mesmos.

CAPÍTULO III

PRÉMIOS

03.01. A Associação de Futebol do Porto institui para o Campeonato Distrital da 1.^a Divisão – Futsal, os seguintes prémios:

- a)** Taça para o clube campeão;
- b)** 20 (vinte) Medalhas para o clube campeão.

CAPÍTULO IV

CASOS OMISSOS / OUTRAS DISPOSIÇÕES

04.01. A Direção da A.F. Porto poderá, se entender, nomear um ou mais delegados para a coordenação do jogo.

04.02. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos de acordo com a regulamentação associativa e/ou federativa e demais legislação desportiva aplicável.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

05.01. São instituídas as seguintes medidas transitórias:

1. Caso, por força de legislação aprovada para o efeito ou decisão do Governo, nomeadamente atentas razões de saúde pública, não seja possível a realização de jogos e, em consequência, seja dado por concluído o campeonato em momento anterior à sua conclusão normal.
 - a. A qualificação dos clubes para a competição superior faz-se mediante a indicação dos clubes melhor pontuados no conjunto das séries em disputa e os clubes relegados são indicados em função dos que obtiveram

menor pontuação na tabela classificativa à data da conclusão da prova. Se as equipas não tiverem o mesmo número de jogos será aplicado o cálculo de coeficiente de pontos por jogo.

- b. No caso de a prova ser realizada em série única, ou estiver em fase com série única realizada a duas voltas, a qualificação dos clubes para a competição superior faz-se mediante a indicação dos clubes melhor pontuados na tabela classificativa à data da conclusão da prova. Os clubes relegados são indicados em função dos que obtiveram menor pontuação na tabela classificativa à data da conclusão da prova. Se as equipas não tiverem o mesmo número de jogos será aplicado o cálculo de coeficiente de pontos por jogo.
 - c. No caso de prova que se encontre na fase de play-off, a qualificação dos clubes para a competição superior faz-se mediante a indicação dos clubes que ainda estão em competição no play-off e que foram os mais pontuados ou, no caso de empate, melhores classificados na tabela classificativa da fase anterior.
2. No caso em que da aplicação dos critérios referidos no número anterior resulte empate entre Clubes, são aplicáveis os critérios de desempate previsto no regulamento.
 3. O formato da prova pode, excecionalmente e no decurso da época, ser objeto de alteração por força da data de retoma dos treinos e jogos a serem definidos pela Direção-Geral de Saúde e do calendário da FPF.
 4. Durante a época pode ser alterado o formato da competição, em consequência de circunstâncias excecionais que ditem a eventual paragem da competição.
 5. Caso uma equipa tenha mais de 50% (cinquenta por cento) do número de jogadores habilitados para a prova a cumprir isolamento profilático, os jogos agendados para as duas últimas jornadas de cada fase podem realizar-se em dias e horas diferentes dos demais jogos.

FIM DO REGULAMENTO

CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES “A” – FUTSAL – DIVISÃO ELITE PRO-NACIONAL

CAPÍTULO I

ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

GENERALIDADES

- 01.01.** O Campeonato Distrital de Juniores “A” – Futsal – Divisão Elite Pro-Nacional é composto por 12 (doze) equipas classificadas na época anterior e será disputado em duas fases.
- 01.02.** Nesta competição só é permitida a participação de uma equipa por clube.

SISTEMA DA COMPETIÇÃO

I FASE

- 01.03.** Na I Fase, os clubes jogam entre si, a uma volta, por pontos.
- 01.04.** Os 6 (seis) melhores classificados apuram-se para a II Fase – Apuramento de Campeão.
- 01.05.** Os restantes 6 (seis) clubes apuram-se para a II Fase – Manutenção/Descida.

II FASE

- 01.06.** Na II Fase – Apuramento de Campeão as 6 equipas iniciam a fase com zero pontos e jogam entre si, a duas voltas e por pontos. O vencedor é o campeão.
- 01.07.** Na II Fase – Manutenção/Descida as restantes 6 equipas iniciam esta fase com zero pontos e jogam entre si, a duas voltas, por pontos. Os 2 últimos classificados descem de divisão.

TAÇA COMPLEMENTAR – JUNIORES “A” – FUTSAL

- 01.08.** A Taça Complementar – Juniores “A” – Futsal é uma prova complementar de participação obrigatória para todas as equipas da Divisão de Elite e da Divisão de Honra, a disputar no final de cada campeonato.
- 01.09.** O formato da prova é definido pela AFP em cada época desportiva e para cada divisão, dependendo do número de equipas participantes e do calendário disponível.

- 01.10.** O vencedor da Taça Complementar AFP Divisão de Elite e o vencedor da Taça Complementar AFP Divisão de Honra apuram-se para a Supertaça que é jogada, a uma mão, no final da respetiva época.

ORGANIZAÇÃO DE JOGOS

- 01.11.** É da inteira responsabilidade do clube considerado visitado a organização do jogo, a saber:

01.11.01. Policiamento (obrigatório).

01.11.01.01. Caso as forças de segurança não garantam o policiamento do jogo, o clube deve apresentar comprovativo da indisponibilidade.

01.11.01.02. Nas situações referidas no número anterior, o clube responsável deve garantir a segurança do jogo através de ARD's.

01.11.02. Lugares de estacionamento destinado à equipa de Arbitragem e forças de segurança.

01.11.03. Verificação das condições para o normal desenrolar do encontro (balneários asseados, marcação do terreno de jogo, redes de balizas em bom estado, fixação de balizas em bom estado, fixação de balizas, placa sinalizadora da 5ª falta, iluminação e cronómetro, se aplicável).

01.11.04. Conceder 15 (quinze) minutos para aquecimento das três equipas (Arbitragem, Visitado e Visitante)

- 01.12.** Os encontros da I Fase desta competição e II Fase – Manutenção/Descida terão a duração de 50 (cinquenta) minutos, tempo corrido, divididos em duas partes de 25 (vinte e cinco) minutos cada uma, com intervalo que não poderá exceder os 10 (dez) minutos.

- 01.13.** Os encontros da II Fase – Apuramento do Campeão terão a duração de 40 (quarenta) minutos, tempo cronometrado, divididos em duas partes de 20 (vinte) minutos cada uma, com intervalo que não poderá exceder os 10 (dez) minutos.

- 01.14.** O recinto de jogo deve ter as medidas previstas nas leis de jogo de Futsal, devendo o pavilhão estar vistoriado e aprovado pelo Conselho Técnico da A.F. Porto.

- 01.15.** A definição de horário dos jogos deve obedecer ao disposto na Circular n.º 1 “Normas e Instruções”.
- 01.16.** Os jogos poderão ser disputados em dias e horas diferentes dos estabelecidos desde que os clubes intervenientes o solicitem por escrito com a antecedência mínima de 16 (dezasseis) dias.
- 01.17.** Excecionalmente, após acordo e solicitação dos Clubes interessados, a Associação de Futebol do Porto poderá, nas duas últimas jornadas de cada fase, marcar jogos para horas e dias diferente, desde que não haja interesse classificativo ou mediante acordo de todos os clubes que participem na série da fase da prova em causa.
- 01.18.** A marca e o modelo da bola oficial a ser utilizada nos jogos do Campeonato é definida pela AF Porto no início de cada época.

DESEMPATES

- 01.19.** Os desempates processam-se em conformidade com o estabelecido no artigo 101.02 do Regulamento de Provas Oficiais da Associação de Futebol do Porto (RPO).

PONTUAÇÃO

- 01.20.** Os jogos desta categoria serão pontuados da seguinte forma:

| | | |
|---------|-------|----------|
| Vitória | | 3 pontos |
| Empate | | 1 ponto |
| Derrota | | 0 pontos |

MUDANÇA DE DIVISÃO

- 01.21.** Descem ao Campeonato Distrital de Juniores “A” – Futsal – Divisão de Honra, os 2 (dois) clubes últimos classificados da II Fase – Manutenção/Descida.
- 01.22.** Se o número de equipas que desçam dos Campeonatos Nacionais implicar o alargamento da Divisão de Elite, esta será alargada e retomará a sua composição na época seguinte, descendo tantas equipas quantas as necessárias para o efeito. Neste caso, a AFP poderá ter que ajustar o formato da competição para cumprir com os calendários estipulados pela FPF.

PARTICIPAÇÃO DE JOGADORES

- 01.23.** É permitida a participação de jogadores, nesta competição, de acordo com a respetiva idade e procedimentos exigidos pela Circular n.º 1 “Normas e Instruções” da A.F. Porto para a época em curso, bem como de acordo com o definido pela FPF para as competições nacionais.
- 01.24.** Nos encontros desta competição, as equipas podem fazer constar na ficha técnica mod.006 doze (12) jogadores.

CAPÍTULO II

ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

- 02.01.** Todos os jogos serão efetuados com entradas livres.
- 02.02.** Qualquer despesa originada com reforço policial, estragos de equipamentos desportivos ou outros, será da responsabilidade do clube causador dos mesmos.

CAPÍTULO III

PRÉMIOS

- 03.01.** A Associação de Futebol do Porto institui para o Campeonato Distrital de Juniores “A” – Futsal – Divisão Elite Pro-Nacional, os seguintes prémios:
- a)** Taça para o clube campeão;
 - b)** 20 (vinte) Medalhas para o clube campeão.

CAPÍTULO IV

CASOS OMISSOS / OUTRAS DISPOSIÇÕES

- 04.01.** A Direção da A.F. Porto poderá, se entender, nomear um ou mais delegados para a coordenação do jogo.
- 04.02.** Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos de acordo com a regulamentação associativa e/ou federativa e demais legislação desportiva aplicável.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

05.01 São instituídas as seguintes medidas transitórias:

1. Caso, por força de legislação aprovada para o efeito ou decisão do Governo, nomeadamente atentas razões de saúde pública, não seja possível a realização de jogos e, em consequência, seja dado por concluído o campeonato em momento anterior à sua conclusão normal.
 - a. A qualificação dos clubes para a competição superior faz-se mediante a indicação dos clubes melhor pontuados no conjunto das séries em disputa e os clubes relegados são indicados em função dos que obtiveram menor pontuação na tabela classificativa à data da conclusão da prova. Se as equipas não tiverem o mesmo número de jogos será aplicado o cálculo de coeficiente de pontos por jogo.
 - b. No caso de a prova ser realizada em série única, ou estiver em fase com série única realizada a duas voltas, a qualificação dos clubes para a competição superior faz-se mediante a indicação dos clubes melhor pontuados na tabela classificativa à data da conclusão da prova. Os clubes relegados são indicados em função dos que obtiveram menor pontuação na tabela classificativa à data da conclusão da prova. Se as equipas não tiverem o mesmo número de jogos será aplicado o cálculo de coeficiente de pontos por jogo.
 - c. No caso de prova que se encontre na fase de play-off, a qualificação dos clubes para a competição superior faz-se mediante a indicação dos clubes que ainda estão em competição no play-off e que foram os mais pontuados ou, no caso de empate, melhores classificados na tabela classificativa da fase anterior.
2. No caso em que da aplicação dos critérios referidos no número anterior resulte empate entre Clubes, são aplicáveis os critérios de desempate previsto no regulamento.
3. O formato da prova pode, excecionalmente e no decurso da época, ser objeto de alteração por força da data de retoma dos treinos e jogos a serem definidos pela Direção-Geral de Saúde e do calendário da FPF.
4. Durante a época pode ser alterado o formato da competição, em consequência de circunstâncias excecionais que ditem a eventual paragem da competição.
5. Caso uma equipa tenha mais de 50% (cinquenta por cento) do número de jogadores habilitados para a prova a cumprir isolamento profilático, os jogos agendados para as duas últimas jornadas de cada fase podem realizar-se em dias e horas diferentes dos demais jogos.

FIM DO REGULAMENTO

CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES “A” – FUTSAL – DIVISÃO DE HONRA

CAPÍTULO I

ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

GENERALIDADES

- 01.01.** O Campeonato Distrital de Juniores “A” – Futsal – Divisão de Honra é uma prova disputada pelas equipas inscritas de forma voluntária no início de cada época desportiva e será disputado em duas fases.
- 01.02.** O Campeonato Distrital de Juniores “A” – Futsal – Divisão de Honra será composto por um número de séries definido no início de cada época desportiva, sendo que, cada série, não poderá conter mais de 12 (doze) equipas participantes.
- 01.03.** A distribuição dos clubes pelas séries será feita pela A.F. Porto tendo em conta a o critério de sorteio puro.
- 01.04.** Nesta competição é permitida a participação de mais que uma equipa por clube.
- 01.05.** Se equipas do mesmo clube tiverem obtido classificação que dê acesso à II Fase, apenas a uma delas caberá esse direito; para o efeito, será tida em conta a melhor classificação obtida.

SISTEMA DA COMPETIÇÃO

I FASE

- 01.06.** Na I Fase, as equipas de cada uma das séries jogam entre si, a uma volta, por pontos, a fim de ordenar a classificação geral de cada série.
- 01.07.** As 8 (oito) melhores classificadas no total das séries apuram-se para a II Fase – Apuramento de Campeão.
- 01.08.** As restantes equipas apuram-se para a II Fase – Taça de Promoção.

II FASE

- 01.09.** Na II Fase – Apuramento de Campeão as 8 equipas iniciam a fase com zero pontos e jogam entre si, a duas voltas e por pontos. O vencedor é o campeão e sobe à Divisão de Elite
- 01.10.** Na II Fase - Taça de Promoção as restantes equipas são divididas em séries, por sorteio puro, sendo que cada série terá no máximo 8 equipas. As equipas iniciam esta fase com zero pontos. O formato da prova será definido atendendo ao número de equipas.

TAÇA COMPLEMENTAR – JUNIORES “A” – FUTSAL

- 01.11.** A Taça Complementar – Juniores “A” – Futsal é uma prova complementar de participação obrigatória para todas as equipas da Divisão de Elite e da Divisão de Honra, a disputar no final de cada campeonato.
- 01.12.** O formato da prova é definido pela AFP em cada época desportiva e para cada divisão, dependendo do número de equipas participantes e do calendário disponível.
- 01.13.** O vencedor da Taça Complementar AFP Divisão de Elite e o vencedor da Taça Complementar AFP Divisão de Honra apuram-se para a Supertaça que é jogada, a uma mão, no final da respetiva época.

ORGANIZAÇÃO DE JOGOS

- 01.14.** É da inteira responsabilidade do clube considerado visitado a organização do jogo, a saber:
- 01.14.01.** Policiamento (obrigatório).
- 01.14.01.01.** Caso as forças de segurança não garantam o policiamento do jogo, o clube deve apresentar comprovativo da indisponibilidade.
- 01.14.01.02.** Nas situações referidas no número anterior, o clube responsável deve garantir a segurança do jogo através de ARD's

- 01.14.02.** Lugares de estacionamento destinado à equipa de Arbitragem e forças de segurança.
- 01.14.03.** Verificação das condições para o normal desenrolar do encontro (balneários asseados, marcação do terreno de jogo, redes de balizas em bom estado, fixação de balizas em bom estado, fixação de balizas, placa sinalizadora da 5ª falta e iluminação).
- 01.14.04.** Conceder 15 (quinze) minutos para aquecimento das três equipas (Arbitragem, Visitado e Visitante)
- 01.15.** Os encontros desta prova terão a duração de 50 (cinquenta) minutos, tempo corrido, divididos em duas partes de 25 (vinte e cinco) minutos cada uma, com intervalo que não poderá exceder os 10 (dez) minutos.
- 01.16.** O recinto de jogo deve ter as medidas previstas nas leis de jogo de Futsal, devendo o pavilhão estar vistoriado e aprovado pelo Conselho Técnico da A.F. Porto.
- 01.17.** A definição de horário dos jogos deve obedecer ao disposto na Circular n.º 1 “Normas e Instruções”.
- 01.18.** Os jogos poderão ser disputados em dias e horas diferentes dos estabelecidos desde que os clubes intervenientes o solicitem por escrito com a antecedência mínima de 16 (dezassex) dias.
- 01.19.** Excecionalmente, após acordo e solicitação dos Clubes interessados, a Associação de Futebol do Porto poderá, nas duas últimas jornadas de cada fase, marcar jogos para horas e dias diferente, desde que não haja interesse classificativo ou mediante acordo de todos os clubes que participem na série da fase da prova em causa.
- 01.20.** A marca e o modelo da bola oficial a ser utilizada nos jogos do Campeonato é definida pela AF Porto no início de cada época.

DESEMPATES

01.21. Os desempates processam-se em conformidade com o estabelecido no artigo 101.02 do Regulamento de Provas Oficiais da Associação de Futebol do Porto (RPO).

PONTUAÇÃO

01.22. Os jogos desta categoria serão pontuados da seguinte forma:

| | | |
|---------|-------|----------|
| Vitória | | 3 pontos |
| Empate | | 1 ponto |
| Derrota | | 0 pontos |

MUDANÇA DE DIVISÃO

01.23. Sobem ao Campeonato Distrital de Juniores “A” – Futsal – Divisão Elite, o clube campeão e, ainda, se for preciso, o número de clubes necessário para complementar o quadro regulamentar de equipas participantes naquela prova.

PARTICIPAÇÃO DE JOGADORES

01.24. É permitida a participação de jogadores, nesta competição, de acordo com a respetiva idade e procedimentos exigidos pela Circular n.º 1 “Normas e Instruções” da A.F. Porto para a época em curso, bem como de acordo com o definido pela FPF para as competições nacionais.

01.25. Nos encontros desta competição, as equipas podem fazer constar na ficha técnica mod.006 doze (12) jogadores.

CAPÍTULO II

ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

02.01. Todos os jogos serão efetuados com entradas livres.

02.02. Qualquer despesa originada com reforço policial, estragos de equipamentos desportivos ou outros, será da responsabilidade do clube causador dos mesmos.

CAPÍTULO III

PRÉMIOS

03.01. A Associação de Futebol do Porto institui para o Campeonato Distrital de Juniores “A” – Futsal – Divisão de Honra, os seguintes prémios:

- a) Taça para o clube campeão;
- b) 20 (vinte) Medalhas para o clube campeão.

CAPÍTULO IV

CASOS OMISSOS / OUTRAS DISPOSIÇÕES

04.01. A Direção da A.F. Porto poderá, se entender, nomear um ou mais delegados para a coordenação do jogo.

04.02. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos de acordo com a regulamentação associativa e/ou federativa e demais legislação desportiva aplicável.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

05.01 São instituídas as seguintes medidas transitórias:

1. Caso, por força de legislação aprovada para o efeito ou decisão do Governo, nomeadamente atentas razões de saúde pública, não seja possível a realização de jogos e, em consequência, seja dado por concluído o campeonato em momento anterior à sua conclusão normal.
 - a. A qualificação dos clubes para a competição superior faz-se mediante a indicação dos clubes melhor pontuados no conjunto das séries em disputa e os clubes relegados são indicados em função dos que obtiveram menor pontuação na tabela classificativa à data da conclusão da prova. Se as equipas não tiverem o mesmo número de jogos será aplicado o cálculo de coeficiente de pontos por jogo.

- b. No caso de a prova ser realizada em série única, ou estiver em fase com série única realizada a duas voltas, a qualificação dos clubes para a competição superior faz-se mediante a indicação dos clubes melhor pontuados na tabela classificativa à data da conclusão da prova. Os clubes relegados são indicados em função dos que obtiveram menor pontuação na tabela classificativa à data da conclusão da prova. Se as equipas não tiverem o mesmo número de jogos será aplicado o cálculo de coeficiente de pontos por jogo.
 - c. No caso de prova que se encontre na fase de play-off, a qualificação dos clubes para a competição superior faz-se mediante a indicação dos clubes que ainda estão em competição no play-off e que foram os mais pontuados ou, no caso de empate, melhores classificados na tabela classificativa da fase anterior.
2. No caso em que da aplicação dos critérios referidos no número anterior resulte empate entre Clubes, são aplicáveis os critérios de desempate previsto no regulamento.
 3. O formato da prova pode, excecionalmente e no decurso da época, ser objeto de alteração por força da data de retoma dos treinos e jogos a serem definidos pela Direção-Geral de Saúde e do calendário da FPF.
 4. Durante a época pode ser alterado o formato da competição, em consequência de circunstâncias excecionais que ditem a eventual paragem da competição.
 5. Caso uma equipa tenha mais de 50% (cinquenta por cento) do número de jogadores habilitados para a prova a cumprir isolamento profilático, os jogos agendados para as duas últimas jornadas de cada fase podem realizar-se em dias e horas diferentes dos demais jogos.

FIM DO REGULAMENTO

CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES “B” – FUTSAL – DIVISÃO ELITE PRO-NACIONAL

CAPÍTULO I

ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

GENERALIDADES

- 01.01.** O Campeonato Distrital de Juniores “B” – Futsal – Divisão Elite Pro-Nacional é composto por 12 (doze) equipas classificadas na época anterior e será disputado em duas fases.
- 01.02.** Nesta competição só é permitida a participação de uma equipa por clube.

SISTEMA DA COMPETIÇÃO

I FASE

- 01.03.** Na I Fase, os clubes jogam entre si, a uma volta, por pontos.
- 01.04.** Os 6 (seis) melhores classificados apuram-se para a II Fase – Apuramento de Campeão.
- 01.05.** Os restantes 6 (seis) clubes apuram-se para a II Fase – Manutenção/Descida.

II FASE

- 01.06.** Na II Fase – Apuramento de Campeão as 6 equipas iniciam a fase com zero pontos e jogam entre si, a duas voltas e por pontos. O vencedor é o campeão.
- 01.07.** Na II Fase – Manutenção/Descida as restantes 6 equipas iniciam esta fase com zero pontos e jogam entre si, a duas voltas, por pontos. Os 2 últimos classificados descem de divisão.

TAÇA COMPLEMENTAR – JUNIORES “B” – FUTSAL

- 01.08.** A Taça Complementar – Juniores “B” – Futsal é uma prova complementar de participação obrigatória para todas as equipas da Divisão de Elite e da Divisão de Honra, a disputar no final de cada campeonato.

- 01.09.** O formato da prova é definido pela AFP em cada época desportiva e para cada divisão, dependendo do número de equipas participantes e do calendário disponível.
- 01.10.** O vencedor da Taça Complementar AFP Divisão de Elite e o vencedor da Taça Complementar AFP Divisão de Honra apuram-se para a Supertaça que é jogada, a uma mão, no final da respetiva época.

ORGANIZAÇÃO DE JOGOS

- 01.11.** É da inteira responsabilidade do clube considerado visitado a organização do jogo, a saber:
- 01.11.01** Policiamento (se necessário).
 - 01.11.02.** Lugares de estacionamento destinado à equipa de Arbitragem e forças de segurança.
 - 01.11.03.** Verificação das condições para o normal desenrolar do encontro (balneários asseados, marcação do terreno de jogo, redes de balizas em bom estado, fixação de balizas em bom estado, fixação de balizas, placa sinalizadora da 5ª falta, iluminação e cronómetro, se aplicável).
 - 01.11.04.** Conceder 15 (quinze) minutos para aquecimento das três equipas (Arbitragem, Visitado e Visitante)
- 01.12.** Os encontros da I Fase desta competição e II Fase – Manutenção/Descida terão a duração de 50 (cinquenta) minutos, tempo corrido, divididos em duas partes de 25 (vinte e cinco) minutos cada uma, com intervalo que não poderá exceder os 10 (dez) minutos.
- 01.13.** Os encontros da II Fase – Apuramento do Campeão terão a duração de 40 (quarenta) minutos, tempo cronometrado, divididos em duas partes de 20 (vinte) minutos cada uma, com intervalo que não poderá exceder os 10 (dez) minutos.
- 01.14.** O recinto de jogo deve ter as medidas previstas nas leis de jogo de Futsal,

devendo o pavilhão estar vistoriado e aprovado pelo Conselho Técnico da A.F. Porto.

- 01.15.** A definição de horário dos jogos deve obedecer ao disposto na Circular n.º 1 “Normas e Instruções”.
- 01.16.** Os jogos poderão ser disputados em dias e horas diferentes dos estabelecidos desde que os clubes intervenientes o solicitem por escrito com a antecedência mínima de 16 (dezasseis) dias.
- 01.17.** Excecionalmente, após acordo e solicitação dos Clubes interessados, a Associação de Futebol do Porto poderá, nas duas últimas jornadas de cada fase, marcar jogos para horas e dias diferente, desde que não haja interesse classificativo ou mediante acordo de todos os clubes que participem na série da fase da prova em causa.
- 01.18.** A marca e o modelo da bola oficial a ser utilizada nos jogos do Campeonato é definida pela AF Porto no início de cada época.

DESEMPATES

- 01.19.** Os desempates processam-se em conformidade com o estabelecido no artigo 101.02 do Regulamento de Provas Oficiais da Associação de Futebol do Porto (RPO).

PONTUAÇÃO

- 01.20.** Os jogos desta categoria serão pontuados da seguinte forma:

| | | |
|---------|-------|----------|
| Vitória | | 3 pontos |
| Empate | | 1 ponto |
| Derrota | | 0 pontos |

MUDANÇA DE DIVISÃO

- 01.21.** Descem ao Campeonato Distrital de Juniores “B” – Futsal – Divisão de Honra, os 2 (dois) clubes últimos classificados da II Fase – Manutenção/Descida.
- 01.22.** Se o número de equipas que desçam dos Campeonatos Nacionais implicar o alargamento da Divisão de Elite, esta será alargada e retomará a sua composição na época seguinte, descendo tantas equipas quantas as necessárias para o efeito. Neste caso, a AFP poderá ter que ajustar o formato da competição para cumprir com os calendários estipulados pela FPF.

PARTICIPAÇÃO DE JOGADORES

- 01.23.** É permitida a participação de jogadores, nesta competição, de acordo com a respetiva idade e procedimentos exigidos pela Circular n. º 1 “Normas e Instruções” da A.F. Porto para a época em curso.
- 01.24.** Nos encontros desta competição, as equipas podem fazer constar na ficha técnica mod.006 doze (12) jogadores.
- 01.25.** Caso o clube não tenha nenhuma equipa de juniores “B” feminina inscrita, é permitida a utilização de atletas do sexo feminino.

CAPÍTULO II

ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

- 02.01.** Todos os jogos serão efetuados com entradas livres.
- 02.02.** Qualquer despesa originada com reforço policial, estragos de equipamentos desportivos ou outros, será da responsabilidade do clube causador dos mesmos.

CAPÍTULO III

PRÉMIOS

- 03.01.** A Associação de Futebol do Porto institui para o Campeonato Distrital de Juniores “B” – Futsal – Divisão Elite Pro-Nacional, os seguintes prémios:

- a) Taça para o clube campeão;
- b) 20 (vinte) Medalhas para o clube campeão.

CAPÍTULO IV

CASOS OMISSOS / OUTRAS DISPOSIÇÕES

- 04.01.** A Direção da A.F. Porto poderá, se entender, nomear um ou mais delegados para a coordenação do jogo.
- 04.02.** Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos de acordo com a regulamentação associativa e/ou federativa e demais legislação desportiva aplicável.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

05.01 São instituídas as seguintes medidas transitórias:

1. Caso, por força de legislação aprovada para o efeito ou decisão do Governo, nomeadamente atentas razões de saúde pública, não seja possível a realização de jogos e, em consequência, seja dado por concluído o campeonato em momento anterior à sua conclusão normal.
 - a. A qualificação dos clubes para a competição superior faz-se mediante a indicação dos clubes melhor pontuados no conjunto das séries em disputa e os clubes relegados são indicados em função dos que obtiveram menor pontuação na tabela classificativa à data da conclusão da prova. Se as equipas não tiverem o mesmo número de jogos será aplicado o cálculo de coeficiente de pontos por jogo.
 - b. No caso de a prova ser realizada em série única, ou estiver em fase com série única realizada a duas voltas, a qualificação dos clubes para a competição superior faz-se mediante a indicação dos clubes melhor pontuados na tabela classificativa à data da conclusão da prova. Os clubes relegados são indicados em função dos que obtiveram menor pontuação na tabela classificativa à data da conclusão da prova. Se as equipas não tiverem o mesmo número de jogos será aplicado o cálculo de coeficiente de pontos por jogo.
 - c. No caso de prova que se encontre na fase de play-off, a qualificação dos clubes para a competição superior faz-se mediante a indicação dos clubes

que ainda estão em competição no play-off e que foram os mais pontuados ou, no caso de empate, melhores classificados na tabela classificativa da fase anterior.

2. No caso em que da aplicação dos critérios referidos no número anterior resulte empate entre Clubes, são aplicáveis os critérios de desempate previsto no regulamento.
3. O formato da prova pode, excepcionalmente e no decurso da época, ser objeto de alteração por força da data de retoma dos treinos e jogos a serem definidos pela Direção-Geral de Saúde e do calendário da FPF.
4. Durante a época pode ser alterado o formato da competição, em consequência de circunstâncias excecionais que ditem a eventual paragem da competição.
5. Caso uma equipa tenha mais de 50% (cinquenta por cento) do número de jogadores habilitados para a prova a cumprir isolamento profilático, os jogos agendados para as duas últimas jornadas de cada fase podem realizar-se em dias e horas diferentes dos demais jogos.

FIM DO REGULAMENTO

CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES “B” – FUTSAL – DIVISÃO DE HONRA

CAPÍTULO I

ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

GENERALIDADES

- 01.01.** O Campeonato Distrital de Juniores “B” – Futsal – Divisão de Honra é uma prova disputada pelas equipas inscritas de forma voluntária no início de cada época desportiva e será disputado em duas fases.
- 01.02.** O Campeonato Distrital de Juniores “B” – Futsal – Divisão de Honra será composto por um número de séries definido no início de cada época desportiva, sendo que, cada série, não poderá conter mais de 12 (doze) equipas participantes.
- 01.03.** A distribuição dos clubes pelas séries será feita pela A.F. Porto tendo em conta o critério de sorteio puro.
- 01.04.** Nesta competição é permitida a participação de mais que uma equipa por clube.
- 01.05.** Se equipas do mesmo clube tiverem obtido classificação que dê acesso à II Fase, apenas a uma delas caberá esse direito; para o efeito, será tida em conta a melhor classificação obtida.

SISTEMA DA COMPETIÇÃO

I FASE

- 01.06.** Na I Fase, as equipas de cada uma das séries jogam entre si, a uma volta, por pontos, a fim de ordenar a classificação geral de cada série.
- 01.07.** As 8 (oito) melhores classificadas no total das séries apuram-se para a II Fase – Apuramento de Campeão
- 01.08.** As restantes equipas apuram-se para a II Fase – Taça de Promoção.

II FASE

- 01.09.** Na II Fase – Apuramento de Campeão as 8 equipas iniciam a fase com zero pontos e jogam entre si, a duas voltas e por pontos. O vencedor é o campeão e sobe à Divisão de Elite
- 01.10.** Na II Fase - Taça de Promoção as restantes equipas são divididas em séries, por sorteio puro, sendo que cada série terá no máximo 8 equipas. As equipas iniciam

esta fase com zero pontos. O formato da prova será definido atendendo ao número de equipas.

TAÇA COMPLEMENTAR – JUNIORES “B” – FUTSAL

- 01.11.** A Taça Complementar – Juniores “B” – Futsal é uma prova complementar de participação obrigatória para todas as equipas da Divisão de Elite e da Divisão de Honra, a disputar no final de cada campeonato.
- 01.12.** O formato da prova é definido pela AFP em cada época desportiva e para cada divisão, dependendo do número de equipas participantes e do calendário disponível.
- 01.13.** O vencedor da Taça Complementar AFP Divisão de Elite e o vencedor da Taça Complementar AFP Divisão de Honra apuram-se para a Supertaça que é jogada, a uma mão, no final da respetiva época.

ORGANIZAÇÃO DE JOGOS

- 01.14.** É da inteira responsabilidade do clube considerado visitado a organização do jogo, a saber:
 - 01.14.01.** Policiamento (se necessário).
 - 01.14.02.** Lugares de estacionamento destinado à equipa de Arbitragem e forças de segurança.
 - 01.14.03.** Verificação das condições para o normal desenrolar do encontro (balneários asseados, marcação do terreno de jogo, redes de balizas em bom estado, fixação de balizas em bom estado, fixação de balizas, placa sinalizadora da 5ª falta e iluminação).
 - 01.14.04.** Conceder 15 (quinze) minutos para aquecimento das três equipas (Arbitragem, Visitado e Visitante)
- 01.15.** Os encontros desta prova terão a duração de 50 (cinquenta) minutos, tempo corrido, divididos em duas partes de 25 (vinte e cinco) minutos cada uma, com intervalo que não poderá exceder os 10 (dez) minutos.
- 01.16.** O recinto de jogo deve ter as medidas previstas nas leis de jogo de Futsal, devendo o pavilhão estar vistoriado e aprovado pelo Conselho Técnico da A.F. Porto.

- 01.17.** A definição de horário dos jogos deve obedecer ao disposto na Circular n.º 1 “Normas e Instruções”.
- 01.18.** Os jogos poderão ser disputados em dias e horas diferentes dos estabelecidos desde que os clubes intervenientes o solicitem por escrito com a antecedência mínima de 16 (dezasseis) dias.
- 01.19.** Excecionalmente, após acordo e solicitação dos Clubes interessados, a Associação de Futebol do Porto poderá, nas duas últimas jornadas de cada fase, marcar jogos para horas e dias diferente, desde que não haja interesse classificativo ou mediante acordo de todos os clubes que participem na série da fase da prova em causa.
- 01.20.** A marca e o modelo da bola oficial a ser utilizada nos jogos do Campeonato é definida pela AF Porto no início de cada época.

DESEMPATES

- 01.21.** Os desempates processam-se em conformidade com o estabelecido no artigo 101.02 do Regulamento de Provas Oficiais da Associação de Futebol do Porto (RPO).

PONTUAÇÃO

- 01.22.** Os jogos desta categoria serão pontuados da seguinte forma:

| | | |
|---------|-------|----------|
| Vitória | | 3 pontos |
| Empate | | 1 ponto |
| Derrota | | 0 pontos |

MUDANÇA DE DIVISÃO

- 01.23.** Sobem ao Campeonato Distrital de Juniores “B” – Futsal – Divisão Elite, o clube campeão e, ainda, se for preciso, o número de clubes necessário para complementar o quadro regulamentar de equipas participantes naquela prova.

PARTICIPAÇÃO DE JOGADORES

- 01.24.** É permitida a participação de jogadores, nesta competição, de acordo com a respetiva idade e procedimentos exigidos pela Circular n. º 1 “Normas e Instruções” da A.F. Porto para a época em curso.
- 01.25.** Nos encontros desta competição, as equipas podem fazer constar na ficha técnica mod.006 doze (12) jogadores.
- 01.26.** Caso o clube não tenha nenhuma equipa de juniores “B” feminina inscrita, é permitida a utilização de atletas do sexo feminino.

CAPÍTULO II

ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

- 02.01.** Todos os jogos serão efetuados com entradas livres.
- 02.02.** Qualquer despesa originada com reforço policial, estragos de equipamentos desportivos ou outros, será da responsabilidade do clube causador dos mesmos.

CAPÍTULO III

PRÉMIOS

- 03.01.** A Associação de Futebol do Porto institui para o Campeonato Distrital de Juniores “B” – Futsal – Divisão de Honra, os seguintes prémios:
- a)** Taça para o clube campeão;
 - b)** 20 (vinte) Medalhas para o clube campeão.

CAPÍTULO IV

CASOS OMISSOS / OUTRAS DISPOSIÇÕES

- 04.01.** A Direção da A.F. Porto poderá, se entender, nomear um ou mais delegados para a coordenação do jogo.
- 04.02.** Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos de acordo com a regulamentação associativa e/ou federativa e demais legislação desportiva aplicável.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

05.01 São instituídas as seguintes medidas transitórias:

1. Caso, por força de legislação aprovada para o efeito ou decisão do Governo, nomeadamente atentas razões de saúde pública, não seja possível a realização de jogos e, em consequência, seja dado por concluído o campeonato em momento anterior à sua conclusão normal.
 - a. A qualificação dos clubes para a competição superior faz-se mediante a indicação dos clubes melhor pontuados no conjunto das séries em disputa e os clubes relegados são indicados em função dos que obtiveram menor pontuação na tabela classificativa à data da conclusão da prova. Se as equipas não tiverem o mesmo número de jogos será aplicado o cálculo de coeficiente de pontos por jogo.
 - b. No caso de a prova ser realizada em série única, ou estiver em fase com série única realizada a duas voltas, a qualificação dos clubes para a competição superior faz-se mediante a indicação dos clubes melhor pontuados na tabela classificativa à data da conclusão da prova. Os clubes relegados são indicados em função dos que obtiveram menor pontuação na tabela classificativa à data da conclusão da prova. Se as equipas não tiverem o mesmo número de jogos será aplicado o cálculo de coeficiente de pontos por jogo.
 - c. No caso de prova que se encontre na fase de play-off, a qualificação dos clubes para a competição superior faz-se mediante a indicação dos clubes que ainda estão em competição no play-off e que foram os mais pontuados ou, no caso de empate, melhores classificados na tabela classificativa da fase anterior.
2. No caso em que da aplicação dos critérios referidos no número anterior resulte empate entre Clubes, são aplicáveis os critérios de desempate previsto no regulamento.
3. O formato da prova pode, excecionalmente e no decurso da época, ser objeto de alteração por força da data de retoma dos treinos e jogos a serem definidos pela Direção-Geral de Saúde e do calendário da FPF.
4. Durante a época pode ser alterado o formato da competição, em consequência de circunstâncias excecionais que ditem a eventual paragem da competição.
5. Caso uma equipa tenha mais de 50% (cinquenta por cento) do número de jogadores habilitados para a prova a cumprir isolamento profilático, os jogos agendados para as duas últimas jornadas de cada fase podem realizar-se em dias e horas diferentes dos demais jogos.

FIM DO REGULAMENTO

CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES “C” – FUTSAL – DIVISÃO ELITE PRO-NACIONAL

CAPÍTULO I

ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

GENERALIDADES

- 01.01.** O Campeonato Distrital de Juniores “C” – Futsal – Divisão Elite Pro-Nacional é composto por 12 (doze) equipas classificadas na época anterior e será disputado em duas fases.
- 01.02.** Nesta competição só é permitida a participação de uma equipa por clube.

SISTEMA DA COMPETIÇÃO

I FASE

- 01.03.** Na I Fase, os clubes jogam entre si, a uma volta, por pontos.
- 01.04.** Os 6 (seis) melhores classificados apuram-se para a II Fase – Apuramento de Campeão.
- 01.05.** Os restantes 6 (seis) clubes apuram-se para a II Fase – Manutenção/Descida.

II FASE

- 01.06.** Na II Fase – Apuramento de Campeão as 6 equipas iniciam a fase com zero pontos e jogam entre si, a duas voltas e por pontos. O vencedor é o campeão.
- 01.07.** Na II Fase – Manutenção/Descida as restantes 6 equipas iniciam esta fase com zero pontos e jogam entre si, a duas voltas, por pontos. Os 2 últimos classificados descem de divisão.

TAÇA COMPLEMENTAR – JUNIORES “C” – FUTSAL

- 01.08.** A Taça Complementar – Juniores “C” – Futsal é uma prova complementar de participação obrigatória para todas as equipas da Divisão de Elite e da Divisão de Honra, a disputar no final de cada campeonato.
- 01.09.** O formato da prova é definido pela AFP em cada época desportiva e para cada divisão, dependendo do número de equipas participantes e do calendário disponível.

- 01.10.** O vencedor da Taça Complementar AFP Divisão de Elite e o vencedor da Taça Complementar AFP Divisão de Honra apuram-se para a Supertaça que é jogada, a uma mão, no final da respetiva época.

ORGANIZAÇÃO DE JOGOS

- 01.11.** É da inteira responsabilidade do clube considerado visitado a organização do jogo, a saber:
- 01.11.01.** Policiamento (se necessário).
 - 01.11.02.** Lugares de estacionamento destinado à equipa de Arbitragem e forças de segurança.
 - 01.11.03.** Verificação das condições para o normal desenrolar do encontro (balneários asseados, marcação do terreno de jogo, redes de balizas em bom estado, fixação de balizas em bom estado, fixação de balizas, placa sinalizadora da 5ª falta, iluminação e cronómetro, se aplicável).
 - 01.11.04.** Conceder 15 (quinze) minutos para aquecimento das três equipas (Arbitragem, Visitado e Visitante)
- 01.12.** Os encontros da I Fase desta competição e II Fase – Manutenção/Descida terão a duração de 50 (cinquenta) minutos, tempo corrido, divididos em duas partes de 25 (vinte e cinco) minutos cada uma, com intervalo que não poderá exceder os 10 (dez) minutos.
- 01.13.** Os encontros da II Fase – Apuramento do Campeão terão a duração de 40 (quarenta) minutos, tempo cronometrado, divididos em duas partes de 20 (vinte) minutos cada uma, com intervalo que não poderá exceder os 10 (dez) minutos.
- 01.14.** O recinto de jogo deve ter as medidas previstas nas leis de jogo de Futsal, devendo o pavilhão estar vistoriado e aprovado pelo Conselho Técnico da A.F. Porto.
- 01.15.** A definição de horário dos jogos deve obedecer ao disposto na Circular n.º 1 “Normas e Instruções”.
- 01.16.** Os jogos poderão ser disputados em dias e horas diferentes dos estabelecidos desde que os clubes intervenientes o solicitem por escrito com a antecedência mínima de 16 (dezasseis) dias.

01.17. Excecionalmente, após acordo e solicitação dos Clubes interessados, a Associação de Futebol do Porto poderá, nas duas últimas jornadas de cada fase, marcar jogos para horas e dias diferente, desde que não haja interesse classificativo ou mediante acordo de todos os clubes que participem na série da fase da prova em causa.

01.18. A marca e o modelo da bola oficial a ser utilizada nos jogos do Campeonato é definida pela AF Porto no início de cada época.

DESEMPATES

01.19. Os desempates processam-se em conformidade com o estabelecido no artigo 101.02 do Regulamento de Provas Oficiais da Associação de Futebol do Porto (RPO).

PONTUAÇÃO

01.20. Os jogos desta categoria serão pontuados da seguinte forma:

| | |
|---------------|----------|
| Vitória | 3 pontos |
| Empate | 1 ponto |
| Derrota | 0 pontos |

MUDANÇA DE DIVISÃO

01.21. Descem ao Campeonato Distrital de Juniores “C” – Futsal – Divisão de Honra, os 2 (dois) clubes últimos classificados da II Fase – Manutenção/Descida.

01.22. Se o número de equipas que desçam dos Campeonatos Nacionais implicar o alargamento da Divisão de Elite, esta será alargada e retomará a sua composição na época seguinte, descendo tantas equipas quantas as necessárias para o efeito. Neste caso, a AFP poderá ter que ajustar o formato da competição para cumprir com os calendários estipulados pela FPF.

PARTICIPAÇÃO DE JOGADORES

01.23. É permitida a participação de jogadores, nesta competição, de acordo com a respetiva idade e procedimentos exigidos pela Circular n. º 1 “Normas e Instruções” da A.F. Porto para a época em curso.

01.24. Nos encontros desta competição, as equipas podem fazer constar na ficha técnica mod.006 doze (12) jogadores.

CAPÍTULO II

ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

02.01. Todos os jogos serão efetuados com entradas livres.

02.02. Qualquer despesa originada com reforço policial, estragos de equipamentos desportivos ou outros, será da responsabilidade do clube causador dos mesmos.

CAPÍTULO III

PRÉMIOS

03.01. A Associação de Futebol do Porto institui para o Campeonato Distrital de Juniores “C” – Futsal – Divisão Elite Pro-Nacional, os seguintes prémios:

- a) Taça para o clube campeão;
- b) 20 (vinte) Medalhas para o clube campeão.

CAPÍTULO IV

CASOS OMISSOS / OUTRAS DISPOSIÇÕES

04.01. A Direção da A.F. Porto poderá, se entender, nomear um ou mais delegados para a coordenação do jogo.

04.02. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos de acordo com a regulamentação associativa e/ou federativa e demais legislação desportiva aplicável.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

05.01 São instituídas as seguintes medidas transitórias:

1. Caso, por força de legislação aprovada para o efeito ou decisão do Governo, nomeadamente atentas razões de saúde pública, não seja possível a realização de jogos e, em consequência, seja dado por concluído o campeonato em momento anterior à sua conclusão normal.
 - a. A qualificação dos clubes para a competição superior faz-se mediante a indicação dos clubes melhor pontuados no conjunto das séries em

disputa e os clubes relegados são indicados em função dos que obtiveram menor pontuação na tabela classificativa à data da conclusão da prova. Se as equipas não tiverem o mesmo número de jogos será aplicado o cálculo de coeficiente de pontos por jogo.

- b. No caso de a prova ser realizada em série única, ou estiver em fase com série única realizada a duas voltas, a qualificação dos clubes para a competição superior faz-se mediante a indicação dos clubes melhor pontuados na tabela classificativa à data da conclusão da prova. Os clubes relegados são indicados em função dos que obtiveram menor pontuação na tabela classificativa à data da conclusão da prova. Se as equipas não tiverem o mesmo número de jogos será aplicado o cálculo de coeficiente de pontos por jogo.
 - c. No caso de prova que se encontre na fase de play-off, a qualificação dos clubes para a competição superior faz-se mediante a indicação dos clubes que ainda estão em competição no play-off e que foram os mais pontuados ou, no caso de empate, melhores classificados na tabela classificativa da fase anterior.
2. No caso em que da aplicação dos critérios referidos no número anterior resulte empate entre Clubes, são aplicáveis os critérios de desempate previsto no regulamento.
 3. O formato da prova pode, excecionalmente e no decurso da época, ser objeto de alteração por força da data de retoma dos treinos e jogos a serem definidos pela Direção-Geral de Saúde e do calendário da FPF.
 4. Durante a época pode ser alterado o formato da competição, em consequência de circunstâncias excecionais que ditem a eventual paragem da competição.
 5. Caso uma equipa tenha mais de 50% (cinquenta por cento) do número de jogadores habilitados para a prova a cumprir isolamento profilático, os jogos agendados para as duas últimas jornadas de cada fase podem realizar-se em dias e horas diferentes dos demais jogos.

FIM DO REGULAMENTO

CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES “C” – FUTSAL – DIVISÃO DE HONRA

CAPÍTULO I

ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

GENERALIDADES

- 01.01.** O Campeonato Distrital de Juniores “C” – Futsal – Divisão de Honra é uma prova disputada pelas equipas inscritas de forma voluntária no início de cada época desportiva e será disputado em duas fases.
- 01.02.** O Campeonato Distrital de Juniores “C” – Futsal – Divisão de Honra será composto por um número de séries definido no início de cada época desportiva, sendo que, cada série, não poderá conter mais de 12 (doze) equipas participantes.
- 01.03.** A distribuição dos clubes pelas séries será feita pela A.F. Porto tendo em conta o critério de sorteio puro.
- 01.04.** Nesta competição é permitida a participação de mais que uma equipa por clube.
- 01.05.** Se equipas do mesmo clube tiverem obtido classificação que dê acesso à II Fase, apenas a uma delas caberá esse direito; para o efeito, será tida em conta a melhor classificação obtida.

SISTEMA DA COMPETIÇÃO

I FASE

- 01.06.** Na I Fase, as equipas de cada uma das séries jogam entre si, a uma volta, por pontos, a fim de ordenar a classificação geral de cada série.
- 01.07.** As 8 (oito) melhores classificadas no total das séries apuram-se para a II Fase – Apuramento de Campeão
- 01.08.** As restantes equipas apuram-se para a II Fase – Taça de Promoção.

II FASE

- 01.09.** Na II Fase – Apuramento de Campeão as 8 equipas iniciam a fase com zero pontos e jogam entre si, a duas voltas e por pontos. O vencedor é o campeão e sobe à Divisão de Elite
- 01.10.** Na II Fase - Taça de Promoção as restantes equipas são divididas em séries, por sorteio puro, sendo que cada série terá no máximo 8 equipas. As equipas iniciam

esta fase com zero pontos. O formato da prova será definido atendendo ao número de equipas.

TAÇA COMPLEMENTAR – JUNIORES “C” – FUTSAL

- 01.11.** A Taça Complementar – Juniores “C” – Futsal é uma prova complementar de participação obrigatória para todas as equipas da Divisão de Elite e da Divisão de Honra, a disputar no final de cada campeonato.
- 01.12.** O formato da prova é definido pela AFP em cada época desportiva e para cada divisão, dependendo do número de equipas participantes e do calendário disponível.
- 01.13.** O vencedor da Taça Complementar AFP Divisão de Elite e o vencedor da Taça Complementar AFP Divisão de Honra apuram-se para a Supertaça que é jogada, a uma mão, no final da respetiva época.

ORGANIZAÇÃO DE JOGOS

- 01.14.** É da inteira responsabilidade do clube considerado visitado a organização do jogo, a saber:
 - 01.14.01.** Policiamento (se necessário).
 - 01.14.02.** Lugares de estacionamento destinado à equipa de Arbitragem e forças de segurança.
 - 01.14.03.** Verificação das condições para o normal desenrolar do encontro (balneários asseados, marcação do terreno de jogo, redes de balizas em bom estado, fixação de balizas em bom estado, fixação de balizas, placa sinalizadora da 5ª falta e iluminação).
 - 01.14.04.** Conceder 15 (quinze) minutos para aquecimento das três equipas (Arbitragem, Visitado e Visitante)
- 01.15.** Os encontros desta prova terão a duração de 50 (cinquenta) minutos, tempo corrido, divididos em duas partes de 25 (vinte e cinco) minutos cada uma, com intervalo que não poderá exceder os 10 (dez) minutos.
- 01.16.** O recinto de jogo deve ter as medidas previstas nas leis de jogo de Futsal, devendo o pavilhão estar vistoriado e aprovado pelo Conselho Técnico da A.F. Porto.

- 01.17.** A definição de horário dos jogos deve obedecer ao disposto na Circular n.º 1 “Normas e Instruções”.
- 01.18.** Os jogos poderão ser disputados em dias e horas diferentes dos estabelecidos desde que os clubes intervenientes o solicitem por escrito com a antecedência mínima de 16 (dezasseis) dias.
- 01.19.** Excecionalmente, após acordo e solicitação dos Clubes interessados, a Associação de Futebol do Porto poderá, nas duas últimas jornadas de cada fase, marcar jogos para horas e dias diferente, desde que não haja interesse classificativo ou mediante acordo de todos os clubes que participem na série da fase da prova em causa.
- 01.20.** A marca e o modelo da bola oficial a ser utilizada nos jogos do Campeonato é definida pela AF Porto no início de cada época.

DESEMPATES

- 01.21.** Os desempates processam-se em conformidade com o estabelecido no artigo 101.02 do Regulamento de Provas Oficiais da Associação de Futebol do Porto (RPO).

PONTUAÇÃO

- 01.22.** Os jogos desta categoria serão pontuados da seguinte forma:

| | | |
|---------|-------|----------|
| Vitória | | 3 pontos |
| Empate | | 1 ponto |
| Derrota | | 0 pontos |

MUDANÇA DE DIVISÃO

- 01.23.** Sobem ao Campeonato Distrital de Juniores “C” – Futsal – Divisão Elite, o clube campeão e, ainda, se for preciso, o número de clubes necessário para complementar o quadro regulamentar de equipas participantes naquela prova.

PARTICIPAÇÃO DE JOGADORES

- 01.24.** É permitida a participação de jogadores, nesta competição, de acordo com a respetiva idade e procedimentos exigidos pela Circular n. º 1 “Normas e Instruções” da A.F. Porto para a época em curso.
- 01.25.** Nos encontros desta competição, as equipas podem fazer constar na ficha técnica mod.006 doze (12) jogadores.

CAPÍTULO II

ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

- 02.01.** Todos os jogos serão efetuados com entradas livres.
- 02.02.** Qualquer despesa originada com reforço policial, estragos de equipamentos desportivos ou outros, será da responsabilidade do clube causador dos mesmos.

CAPÍTULO III

PRÉMIOS

- 03.01.** A Associação de Futebol do Porto institui para o Campeonato Distrital de Juniores “C” – Futsal – Divisão de Honra, os seguintes prémios:
- a)** Taça para o clube campeão;
 - b)** 20 (vinte) Medalhas para o clube campeão.

CAPÍTULO IV

CASOS OMISSOS / OUTRAS DISPOSIÇÕES

- 04.01.** A Direção da A.F. Porto poderá, se entender, nomear um ou mais delegados para a coordenação do jogo.
- 04.02.** Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos de acordo com a regulamentação associativa e/ou federativa e demais legislação desportiva aplicável.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

05.01 São instituídas as seguintes medidas transitórias:

1. Caso, por força de legislação aprovada para o efeito ou decisão do Governo, nomeadamente atentas razões de saúde pública, não seja possível a realização de jogos e, em consequência, seja dado por concluído o campeonato em momento anterior à sua conclusão normal.
 - a. A qualificação dos clubes para a competição superior faz-se mediante a indicação dos clubes melhor pontuados no conjunto das séries em disputa e os clubes relegados são indicados em função dos que obtiveram menor pontuação na tabela classificativa à data da conclusão da prova. Se as equipas não tiverem o mesmo número de jogos será aplicado o cálculo de coeficiente de pontos por jogo.
 - b. No caso de a prova ser realizada em série única, ou estiver em fase com série única realizada a duas voltas, a qualificação dos clubes para a competição superior faz-se mediante a indicação dos clubes melhor pontuados na tabela classificativa à data da conclusão da prova. Os clubes relegados são indicados em função dos que obtiveram menor pontuação na tabela classificativa à data da conclusão da prova. Se as equipas não tiverem o mesmo número de jogos será aplicado o cálculo de coeficiente de pontos por jogo.
 - c. No caso de prova que se encontre na fase de play-off, a qualificação dos clubes para a competição superior faz-se mediante a indicação dos clubes que ainda estão em competição no play-off e que foram os mais pontuados ou, no caso de empate, melhores classificados na tabela classificativa da fase anterior.
2. No caso em que da aplicação dos critérios referidos no número anterior resulte empate entre Clubes, são aplicáveis os critérios de desempate previsto no regulamento.
3. O formato da prova pode, excecionalmente e no decurso da época, ser objeto de alteração por força da data de retoma dos treinos e jogos a serem definidos pela Direção-Geral de Saúde e do calendário da FPF.
4. Durante a época pode ser alterado o formato da competição, em consequência de circunstâncias excecionais que ditem a eventual paragem da competição.
5. Caso uma equipa tenha mais de 50% (cinquenta por cento) do número de jogadores habilitados para a prova a cumprir isolamento profilático, os jogos agendados para as duas últimas jornadas de cada fase podem realizar-se em dias e horas diferentes dos demais jogos.

FIM DO REGULAMENTO

CAMPEONATO DISTRITAL SENIORES FEMININO – DIVISÃO D'ELITE - FUTSAL

CAPÍTULO I

ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

GENERALIDADES

- 01.01.** Na época 2022/2023, o Campeonato Distrital Seniores Feminino – Divisão D'Elite é disputado pelas equipas inscritas de forma voluntária no início de cada época desportiva, sendo o formato definido pela AFP de acordo com o número de equipas inscritas e de forma a cumprir com os calendários estipulados pela FPF.
- 01.02.** A distribuição dos clubes pelas séries será feita pela A.F. Porto tendo em conta o critério de sorteio puro.
- 01.03.** Os 8 clubes melhor classificados em 2022/2023 disputarão o Campeonato Distrital Seniores Feminino – Divisão D'Elite na época 2023/2024 e os restantes clubes disputarão o Campeonato Distrital Seniores Feminino – Divisão de Honra.
- 01.03.** A partir da época 2023/2024, o Campeonato Distrital Seniores Feminino – Divisão D'Elite é composto pelas 8 equipas classificadas na época anterior.
- 01.04.** Na época 2022/2023, sem prejuízo do disposto no número seguinte, nesta competição é permitida mais do que uma equipa por clube.
- 01.05.** Se equipas do mesmo clube tiverem obtido classificação que dê acesso à II Fase, apenas a uma delas caberá esse direito; para o efeito, será tida em conta a melhor classificação obtida na I Fase.

SISTEMA DA COMPETIÇÃO

I FASE

- 01.06.** A partir da época 2023/2024, na I Fase, as 8 equipas jogam entre si, a duas voltas, por pontos.
- 01.07.** As 4 (quatro) melhores classificadas apuram-se para a II Fase – Apuramento de Campeão.
- 01.08.** As restantes 4 (quatro) equipas apuram-se para a II Fase – Manutenção/Descida.

II FASE

- 01.09.** Na II Fase – Apuramento de Campeão as 4 equipas iniciam a fase com 0 (zero) pontos e jogam entre si, a duas voltas e por pontos. O vencedor é o campeão.
- 01.10.** É indicado à Taça Nacional da categoria o clube campeão do Campeonato Distrital Seniores Feminino – Divisão D’Elite.
- 01.11.** Na II Fase – Manutenção/Descida as restantes 4 equipas iniciam a fase com 0 (zero) pontos e jogam entre si, a duas voltas, por pontos. Os 2 últimos classificados descem de divisão.

TAÇA DE PROMOÇÃO FEMININA

- 01.12.** As equipas não apuradas e/ou não convidadas para disputa da Taça Nacional da categoria, assim como, eventualmente, as equipas da fase de manutenção/descidas do Campeonato Nacional Seniores Feminino, serão automaticamente inscritas para disputar a Taça de Promoção Feminina, cujo modelo competitivo e regulamentação serão divulgados no final da II Fase.

ORGANIZAÇÃO DE JOGOS

- 01.13.** É da inteira responsabilidade do clube considerado visitado a organização do jogo, a saber:
- 01.13.01.** Policiamento (se necessário).
- 01.13.02.** Lugares de estacionamento destinado à equipa de Arbitragem e forças de segurança.
- 01.13.03.** Verificação das condições para o normal desenrolar do encontro (balneários asseados, marcação do terreno de jogo, redes de balizas em bom estado, fixação de balizas em bom estado, fixação de balizas, placa sinalizadora da 5ª falta, iluminação e cronómetro, se aplicável).
- 01.13.04.** Conceder 15 (quinze) minutos para aquecimento das três equipas (Arbitragem, Visitado e Visitante).

- 01.14.** Os encontros da I Fase e da II Fase – Manutenção/Descida terão a duração de 70 (setenta) minutos, tempo corrido, divididos em duas partes de 35 (trinta e cinco) minutos cada uma, com intervalo que não poderá exceder os 10 (dez) minutos.
- 01.15.** Os encontros da II Fase – Apuramento do Campeão terão a duração de 40 (quarenta) minutos cronometrados, divididos em duas partes de 20 (vinte) minutos cada uma, com intervalo que não poderá exceder os 10 (dez) minutos.
- 01.16.** A definição de horário dos jogos deve obedecer ao disposto na Circular n.º 1 “Normas e Instruções”.
- 01.17.** Os jogos poderão ser disputados em dias e horas diferentes dos estabelecidos desde que os clubes intervenientes o solicitem por escrito com a antecedência mínima de 16 (dezasseis) dias.
- 01.18.** Excecionalmente, após acordo e solicitação dos Clubes interessados, a Associação de Futebol do Porto poderá, nas duas últimas jornadas de cada fase, marcar jogos para horas e dias diferente, desde que não haja interesse classificativo ou mediante acordo de todos os clubes que participem na série da fase da prova em causa.
- 01.19.** O recinto de jogo deve ter as medidas previstas nas leis de jogo de Futsal, devendo o pavilhão estar vistoriado e aprovado pelo Conselho Técnico da A.F. Porto.
- 01.20.** A marca e o modelo da bola oficial a ser utilizada nos jogos do Campeonato é definida pela AF Porto no início de cada época.

DESEMPATES

- 01.21.** Os desempates processam-se em conformidade com o estabelecido no artigo 101.02 do Regulamento de Provas Oficiais da Associação de Futebol do Porto (RPO).

PONTUAÇÃO

01.22. Os jogos desta categoria serão pontuados da seguinte forma:

| | | |
|---------|-------|----------|
| Vitória | | 3 pontos |
| Empate | | 1 ponto |
| Derrota | | 0 pontos |

MUDANÇA DE DIVISÃO

01.23. O clube campeão distrital tem acesso à Taça Nacional do respectivo escalão.

01.24. Se o número de equipas que desçam dos Campeonatos Nacionais implicar o alargamento da Divisão de Elite, esta será alargada e retomará a sua composição na época seguinte, descendo tantas equipas quantas as necessárias para o efeito. Neste caso, a AFP poderá ter que ajustar o formato da competição para cumprir com os calendários estipulados pela FPF.

PARTICIPAÇÃO DE CLUBES

01.25. Na época 2022/2023, todos os clubes têm que se apresentar ao processo de certificação.

01.26. A partir da época 2023/2024, todos os clubes têm que ter, no mínimo, certificação de 2 (duas) estrelas.

01.27. Na época 2022/2023, todos os clubes têm que dispor obrigatoriamente de, pelo menos, 1 (uma) equipa de formação feminina entre os sub-19, sub-17, sub-15 ou sub-13 que participe nas competições oficiais, nacionais ou distritais, da respetiva categoria.

01.28. A partir da época 2023/2024, todos os clubes têm que dispor obrigatoriamente de, pelo menos, 1 (uma) equipa de formação feminina entre os sub-19, sub-17, sub-15 ou sub-13 que tenha participado nas competições oficiais, nacionais ou distritais, da respetiva categoria, na época anterior à participação na prova.

- 01.29.** O incumprimento do pressuposto previsto nos números 01.25 e 01.26 implica a descida de divisão independentemente da classificação obtida no final da época.
- 01.30.** O treinador principal tem que estar habilitado, no mínimo, com o grau I.
- 01.31.** Todas as equipas têm que ter na ficha de jogo um médico ou enfermeiro ou fisioterapeuta ou massagista ou elemento habilitado com o curso suporte básico de vida e desfibrilhação automática externa (SBV-DAE).

PARTICIPAÇÃO DE JOGADORAS

- 01.32.** É permitida a participação de jogadoras, nesta competição, de acordo com a respetiva idade e procedimentos exigidos pela Circular n.º 1 “Normas e Instruções” da A.F. Porto para a época em curso.
- 01.33.** Nos encontros desta competição, as equipas podem fazer constar na ficha técnica mod.006 doze (12) jogadoras.
- 01.34.** Em alternativa ao vertido no ponto anterior, as equipas poderão fazer constar na ficha técnica mod.006 catorze (14) jogadoras, desde que duas dessas sejam consideradas, obrigatoriamente, Sub-20 à data da sua inscrição na A.F. Porto na época em questão.

CAPÍTULO II

ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

- 02.01.** Todos os jogos serão efetuados com entradas livres.
- 02.02.** Qualquer despesa originada com reforço policial, estragos de equipamentos desportivos ou outros, será da responsabilidade do clube causador dos mesmos.

CAPÍTULO III

PRÉMIOS

- 03.01.** A Associação de Futebol do Porto institui para o Campeonato Distrital Seniores Feminino – Divisão D’Elite – Futsal, os seguintes prémios:

- a) Taça para o clube campeão;
- b) 20 (vinte) Medalhas para o clube campeão.

CAPÍTULO IV

CASOS OMISSOS / OUTRAS DISPOSIÇÕES

- 04.01.** A Direção da A.F. Porto poderá, se entender, nomear um ou mais delegados para a coordenação do jogo.
- 04.02.** Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos de acordo com a regulamentação associativa e/ou federativa e demais legislação desportiva aplicável.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

05.01 São instituídas as seguintes medidas transitórias:

- 1. Caso, por força de legislação aprovada para o efeito ou decisão do Governo, nomeadamente atentas razões de saúde pública, não seja possível a realização de jogos e, em consequência, seja dado por concluído o campeonato em momento anterior à sua conclusão normal.
 - a. A qualificação dos clubes para a competição superior faz-se mediante a indicação dos clubes melhor pontuados no conjunto das séries em disputa e os clubes relegados são indicados em função dos que obtiveram menor pontuação na tabela classificativa à data da conclusão da prova. Se as equipas não tiverem o mesmo número de jogos será aplicado o cálculo de coeficiente de pontos por jogo.
 - b. No caso de a prova ser realizada em série única, ou estiver em fase com série única realizada a duas voltas, a qualificação dos clubes para a competição superior faz-se mediante a indicação dos clubes melhor pontuados na tabela classificativa à data da conclusão da prova. Os clubes relegados são indicados em função dos que obtiveram menor pontuação na tabela classificativa à data da conclusão da prova. Se as equipas não tiverem o mesmo número de jogos será aplicado o cálculo de coeficiente de pontos por jogo.

- c. No caso de prova que se encontre na fase de play-off, a qualificação dos clubes para a competição superior faz-se mediante a indicação dos clubes que ainda estão em competição no play-off e que foram os mais pontuados ou, no caso de empate, melhores classificados na tabela classificativa da fase anterior.
2. No caso em que da aplicação dos critérios referidos no número anterior resulte empate entre Clubes, são aplicáveis os critérios de desempate previsto no regulamento.
3. O formato da prova pode, excecionalmente e no decurso da época, ser objeto de alteração por força da data de retoma dos treinos e jogos a serem definidos pela Direção-Geral de Saúde e do calendário da FPF.
4. Durante a época pode ser alterado o formato da competição, em consequência de circunstâncias excecionais que ditem a eventual paragem da competição.
5. Caso uma equipa tenha mais de 50% (cinquenta por cento) do número de jogadores habilitados para a prova a cumprir isolamento profilático, os jogos agendados para as duas últimas jornadas de cada fase podem realizar-se em dias e horas diferentes dos demais jogos.

FIM DO REGULAMENTO

CAMPEONATO DISTRITAL SENIORES FEMININO – DIVISÃO DE HONRA – FUTSAL

CAPÍTULO I

ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

GENERALIDADES

- 01.01.** O Campeonato Distrital Seniores Feminino – Divisão de Honra inicia-se na época 2023/2024 e é uma prova disputada pelas equipas inscritas de forma voluntária no início de cada época desportiva.
- 01.02.** O Campeonato Distrital Seniores Feminino – Divisão de Honra será composto por um número de séries definido no início de cada época desportiva, sendo que, cada série, não poderá conter mais de 10 (dez) equipas participantes.
- 01.03.** A distribuição dos clubes pelas séries será feita pela A.F. Porto tendo em conta o critério de sorteio puro.

SISTEMA DA COMPETIÇÃO

I FASE

- 01.04.** Na I Fase, as equipas de cada uma das séries jogam entre si, a duas voltas, por pontos, a fim de ordenar a classificação geral de cada série.
- 01.05.** As 4 (quatro) melhores classificadas no total das séries apuram-se para a II Fase – Apuramento de Campeão.
- 01.06.** As restantes equipas apuram-se para a II Fase – Taça de Promoção.

II FASE

- 01.07.** Na II Fase – Apuramento de Campeão as 4 equipas iniciam a fase com zero pontos e jogam entre si, a duas voltas e por pontos. O vencedor é o campeão e sobe à Divisão de Elite.
- 01.08.** Na II Fase - Taça de Promoção as restantes equipas são divididas em séries, por sorteio puro, sendo que cada série terá no máximo 6 equipas. As equipas iniciam esta fase com zero pontos. O formato da prova será definido atendendo ao número de equipas participantes.

TAÇA COMPLEMENTAR FEMININA

01.09. As equipas são automaticamente inscritas para disputar Taça Complementar Feminina, cujo modelo competitivo e regulamentação serão divulgados no final das referidas provas.

ORGANIZAÇÃO DE JOGOS

01.10. É da inteira responsabilidade do clube considerado visitado a organização do jogo, a saber:

01.10.01. Policiamento (se necessário).

01.10.02. Lugares de estacionamento destinado à equipa de Arbitragem e forças de segurança.

01.10.03. Verificação das condições para o normal desenrolar do encontro (balneários asseados, marcação do terreno de jogo, redes de balizas em bom estado, fixação de balizas em bom estado, fixação de balizas, placa sinalizadora da 5ª falta e iluminação).

01.10.04. Conceder 15 (quinze) minutos para aquecimento das três equipas (Arbitragem, Visitado e Visitante)

01.11. Os encontros desta prova terão a duração de 50 (cinquenta) minutos, tempo corrido, divididos em duas partes de 25 (vinte e cinco) minutos cada uma, com intervalo que não poderá exceder os 10 (dez) minutos.

01.12. O recinto de jogo deve ter as medidas previstas nas leis de jogo de Futsal, devendo o pavilhão estar vistoriado e aprovado pelo Conselho Técnico da A.F. Porto.

01.13. A definição de horário dos jogos deve obedecer ao disposto na Circular n.º 1 “Normas e Instruções”.

01.14. Os jogos poderão ser disputados em dias e horas diferentes dos estabelecidos desde que os clubes intervenientes o solicitem por escrito com a antecedência mínima de 16 (dezasseis) dias.

01.15. Excecionalmente, após acordo e solicitação dos Clubes interessados, a Associação de Futebol do Porto poderá, nas duas últimas jornadas de cada fase, marcar jogos para horas e dias diferente, desde que não haja interesse classificativo ou mediante acordo de todos os clubes que participem na série da

fase da prova em causa.

- 01.16.** A marca e o modelo da bola oficial a ser utilizada nos jogos do Campeonato é definida pela AF Porto no início de cada época.

DESEMPATES

- 01.17.** Os desempates processam-se em conformidade com o estabelecido no artigo 101.02 do Regulamento de Provas Oficiais da Associação de Futebol do Porto (RPO).

PONTUAÇÃO

- 01.18.** Os jogos desta categoria serão pontuados da seguinte forma:

| | | |
|---------|-------|----------|
| Vitória | | 3 pontos |
| Empate | | 1 ponto |
| Derrota | | 0 pontos |

PARTICIPAÇÃO DE CLUBES

- 01.19.** O treinador principal tem que estar habilitado, no mínimo, com o grau I.
- 01.20.** Todas as equipas têm que ter na ficha de jogo um médico ou enfermeiro ou fisioterapeuta ou massagista ou elemento habilitado com o curso suporte básico de vida e desfibrilhação automática externa (SBV-DAE).

PARTICIPAÇÃO DE JOGADORAS

- 01.21.** É permitida a participação de jogadoras, nesta competição, de acordo com a respetiva idade e procedimentos exigidos pela Circular n.º 1 “Normas e Instruções” da A.F. Porto para a época em curso.
- 01.22.** Nos encontros desta competição, as equipas podem fazer constar na ficha técnica mod.006 doze (12) jogadoras.
- 01.23.** Em alternativa ao vertido no ponto anterior, as equipas poderão fazer constar na ficha técnica mod.006 catorze (14) jogadoras, desde que, duas dessas, sejam consideradas, obrigatoriamente, Sub-20, à data da sua inscrição na A.F. Porto na época em questão.

CAPÍTULO II
ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

- 02.01.** Todos os jogos serão efetuados com entradas livres.
- 02.02.** Qualquer despesa originada com reforço policial, estragos de equipamentos desportivos ou outros, será da responsabilidade do clube causador dos mesmos.

CAPÍTULO III
PRÉMIOS

- 03.01.** A Associação de Futebol do Porto institui para o Campeonato Distrital Seniores Feminino – Divisão de Honra – Futsal, os seguintes prémios:
- a) Taça para o clube campeão;
 - b) 20 (vinte) Medalhas para o clube campeão.

CAPÍTULO IV
CASOS OMISSOS / OUTRAS DISPOSIÇÕES

- 04.01.** A Direção da A.F. Porto poderá, se entender, nomear um ou mais delegados para a coordenação do jogo.
- 04.02.** Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos de acordo com a regulamentação associativa e/ou federativa e demais legislação desportiva aplicável.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

- 05.01** São instituídas as seguintes medidas transitórias:
1. Caso, por força de legislação aprovada para o efeito ou decisão do Governo, nomeadamente atentas razões de saúde pública, não seja possível a realização de jogos e, em consequência, seja dado por concluído o campeonato em momento anterior à sua conclusão normal.
 - a. A qualificação dos clubes para a competição superior faz-se mediante a indicação dos clubes melhor pontuados no conjunto das séries em disputa e os clubes relegados são indicados em função dos que obtiveram menor pontuação na tabela classificativa à data da conclusão da prova. Se as equipas não tiverem o mesmo número de jogos será aplicado o cálculo de coeficiente de pontos por jogo.

- b. No caso de a prova ser realizada em série única, ou estiver em fase com série única realizada a duas voltas, a qualificação dos clubes para a competição superior faz-se mediante a indicação dos clubes melhor pontuados na tabela classificativa à data da conclusão da prova. Os clubes relegados são indicados em função dos que obtiveram menor pontuação na tabela classificativa à data da conclusão da prova. Se as equipas não tiverem o mesmo número de jogos será aplicado o cálculo de coeficiente de pontos por jogo.
 - c. No caso de prova que se encontre na fase de play-off, a qualificação dos clubes para a competição superior faz-se mediante a indicação dos clubes que ainda estão em competição no play-off e que foram os mais pontuados ou, no caso de empate, melhores classificados na tabela classificativa da fase anterior.
2. No caso em que da aplicação dos critérios referidos no número anterior resulte empate entre Clubes, são aplicáveis os critérios de desempate previsto no regulamento.
 3. O formato da prova pode, excecionalmente e no decurso da época, ser objeto de alteração por força da data de retoma dos treinos e jogos a serem definidos pela Direção-Geral de Saúde e do calendário da FPF.
 4. Durante a época pode ser alterado o formato da competição, em consequência de circunstâncias excecionais que ditem a eventual paragem da competição.
 5. Caso uma equipa tenha mais de 50% (cinquenta por cento) do número de jogadores habilitados para a prova a cumprir isolamento profilático, os jogos agendados para as duas últimas jornadas de cada fase podem realizar-se em dias e horas diferentes dos demais jogos.

FIM DO REGULAMENTO

CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES “A” FEMININO – FUTSAL

CAPÍTULO I

ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

GENERALIDADES

- 01.01.** O Campeonato Distrital de Juniores “A” Feminino – Futsal é uma prova disputada pelas equipas inscritas de forma voluntária no início de cada época desportiva e será disputado em duas fases.
- 01.02.** O Campeonato Distrital de Juniores “A” Feminino – Futsal será composto por um número de séries definido no início de cada época desportiva, sendo que cada série terá no máximo 10 (dez) equipas participantes.
- 01.03.** A distribuição dos clubes pelas séries será feita pela A.F. Porto tendo em conta o critério de sorteio puro.

SISTEMA DA COMPETIÇÃO

I FASE

- 01.04.** Na I Fase, as equipas de cada uma das séries jogam entre si, a uma volta, por pontos, a fim de ordenar a classificação geral de cada série.
- 01.05.** No máximo, as 8 (oito) melhores classificadas no total das séries apuram-se para a II Fase – Apuramento de Campeão.
- 01.06.** As restantes equipas apuram-se para a II Fase – Taça de Promoção.

II FASE

- 01.07.** Na II Fase – Apuramento de Campeão as 8 equipas iniciam a fase com zero pontos e jogam entre si, a duas voltas e por pontos. O vencedor é o campeão.
- 01.08.** Na II Fase - Taça de Promoção as restantes equipas são divididas em séries, por sorteio puro, sendo que cada série terá no máximo 8 equipas. As equipas iniciam esta fase com zero pontos. O formato da prova será definido atendendo ao número de equipas participantes.

ORGANIZAÇÃO DE JOGOS

- 01.09.** É da inteira responsabilidade do clube considerado visitado a organização do jogo, a saber:
- 01.09.01.** Policiamento (se necessário).
 - 01.09.02.** Lugares de estacionamento destinado à equipa de Arbitragem e forças de segurança.
 - 01.09.03.** Verificação das condições para o normal desenrolar do encontro (balneários asseados, marcação do terreno de jogo, redes de balizas em bom estado, fixação de balizas em bom estado, fixação de balizas, placa sinalizadora da 5ª falta e iluminação).
 - 01.09.04.** Conceder 15 (quinze) minutos para aquecimento das três equipas (Arbitragem, Visitado e Visitante)
- 01.10.** Os encontros desta prova terão a duração de 50 (cinquenta) minutos, tempo corrido, divididos em duas partes de 25 (vinte e cinco) minutos cada uma, com intervalo que não poderá exceder os 10 (dez) minutos.
- 01.11.** O recinto de jogo deve ter as medidas previstas nas leis de jogo de Futsal, devendo o pavilhão estar vistoriado e aprovado pelo Conselho Técnico da A.F. Porto.
- 01.12.** A definição de horário dos jogos deve obedecer ao disposto na Circular n.º 1 “Normas e Instruções”.
- 01.13.** Os jogos poderão ser disputados em dias e horas diferentes dos estabelecidos desde que os clubes intervenientes o solicitem por escrito com a antecedência mínima de 16 (dezasseis) dias.
- 01.14.** Excecionalmente, após acordo e solicitação dos Clubes interessados, a Associação de Futebol do Porto poderá, nas duas últimas jornadas de cada fase, marcar jogos para horas e dias diferente, desde que não haja interesse classificativo ou mediante acordo de todos os clubes que participem na série da fase da prova em causa.

01.15. A marca e o modelo da bola oficial a ser utilizada nos jogos do Campeonato é definida pela AF Porto no início de cada época.

DESEMPATES

01.16. Os desempates processam-se em conformidade com o estabelecido no artigo 101.02 do Regulamento de Provas Oficiais da Associação de Futebol do Porto (RPO).

PONTUAÇÃO

01.17. Os jogos desta categoria serão pontuados da seguinte forma:

| | |
|---------------|----------|
| Vitória | 3 pontos |
| Empate | 1 ponto |
| Derrota | 0 pontos |

PARTICIPAÇÃO DE JOGADORAS

01.18. É permitida a participação de jogadoras, nesta competição, de acordo com a respetiva idade e procedimentos exigidos pela Circular n. º 1 “Normas e Instruções” da A.F. Porto para a época em curso.

01.19. Nos encontros desta competição, as equipas podem fazer constar na ficha técnica mod.006 doze (12) jogadoras.

CAPÍTULO II

ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

02.01. Todos os jogos serão efetuados com entradas livres.

02.02. Qualquer despesa originada com reforço policial, estragos de equipamentos desportivos ou outros, será da responsabilidade do clube causador dos mesmos.

CAPÍTULO III

PRÉMIOS

03.01. A Associação de Futebol do Porto institui para o Campeonato Distrital de Juniores “A” Feminino – Futsal, os seguintes prémios:

- a) Taça para o clube campeão;
- b) 20 (vinte) Medalhas para o clube campeão.

CAPÍTULO IV

CASOS OMISSOS / OUTRAS DISPOSIÇÕES

04.01. A Direção da A.F. Porto poderá, se entender, nomear um ou mais delegados para a coordenação do jogo.

04.02. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos de acordo com a regulamentação associativa e/ou federativa e demais legislação desportiva aplicável.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

05.01 São instituídas as seguintes medidas transitórias:

1. Caso, por força de legislação aprovada para o efeito ou decisão do Governo, nomeadamente atentas razões de saúde pública, não seja possível a realização de jogos e, em consequência, seja dado por concluído o campeonato em momento anterior à sua conclusão normal.
 - a. A qualificação dos clubes para a competição superior faz-se mediante a indicação dos clubes melhor pontuados no conjunto das séries em disputa e os clubes relegados são indicados em função dos que obtiveram menor pontuação na tabela classificativa à data da conclusão da prova. Se as equipas não tiverem o mesmo número de jogos será aplicado o cálculo de coeficiente de pontos por jogo.
 - b. No caso de a prova ser realizada em série única, ou estiver em fase com série única realizada a duas voltas, a qualificação dos clubes para a competição superior faz-se mediante a indicação dos clubes melhor pontuados na tabela classificativa à data da conclusão da prova. Os

clubes relegados são indicados em função dos que obtiveram menor pontuação na tabela classificativa à data da conclusão da prova. Se as equipas não tiverem o mesmo número de jogos será aplicado o cálculo de coeficiente de pontos por jogo.

- c. No caso de prova que se encontre na fase de play-off, a qualificação dos clubes para a competição superior faz-se mediante a indicação dos clubes que ainda estão em competição no play-off e que foram os mais pontuados ou, no caso de empate, melhores classificados na tabela classificativa da fase anterior.
2. No caso em que da aplicação dos critérios referidos no número anterior resulte empate entre Clubes, são aplicáveis os critérios de desempate previsto no regulamento.
3. O formato da prova pode, excecionalmente e no decurso da época, ser objeto de alteração por força da data de retoma dos treinos e jogos a serem definidos pela Direção-Geral de Saúde e do calendário da FPF.
4. Durante a época pode ser alterado o formato da competição, em consequência de circunstâncias excecionais que ditem a eventual paragem da competição.
5. Caso uma equipa tenha mais de 50% (cinquenta por cento) do número de jogadores habilitados para a prova a cumprir isolamento profilático, os jogos agendados para as duas últimas jornadas de cada fase podem realizar-se em dias e horas diferentes dos demais jogos.

FIM DO REGULAMENTO

CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES “B” FEMININO – FUTSAL

CAPÍTULO I

ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

GENERALIDADES

- 01.01.** O Campeonato Distrital de Juniores “B” Feminino – Futsal é uma prova disputada pelas equipas inscritas de forma voluntária no início de cada época desportiva e será disputado em duas fases.
- 01.02.** O Campeonato Distrital de Juniores “B” Feminino – Futsal será composto por um número de séries definido no início de cada época desportiva, sendo que cada série terá no máximo 10 (dez) equipas participantes.
- 01.03.** A distribuição dos clubes pelas séries será feita pela A.F. Porto tendo em conta o critério de sorteio puro.

SISTEMA DA COMPETIÇÃO

I FASE

- 01.04.** Na I Fase, as equipas de cada uma das séries jogam entre si, a duas voltas, por pontos, a fim de ordenar a classificação geral de cada série.
- 01.05.** No máximo, as 6 (seis) melhores classificadas no total das séries apuram-se para a II Fase – Apuramento de Campeão.
- 01.06.** As restantes equipas apuram-se para a II Fase – Taça de Promoção.

II FASE

- 01.07.** Na II Fase – Apuramento de Campeão as 6 (seis) equipas iniciam a fase com zero pontos e jogam entre si, a duas voltas e por pontos. O vencedor é o campeão.
- 01.08.** Na II Fase - Taça de Promoção as restantes equipas são divididas em séries, por sorteio puro, sendo que cada série terá no máximo 8 equipas. As equipas iniciam esta fase com zero pontos. O formato da prova será definido atendendo ao número de equipas participantes.

ORGANIZAÇÃO DE JOGOS

01.09. É da inteira responsabilidade do clube considerado visitado a organização do jogo, a saber:

01.09.01. Policiamento (se necessário).

01.09.02. Lugares de estacionamento destinado à equipa de Arbitragem e forças de segurança.

01.09.03. Verificação das condições para o normal desenrolar do encontro (balneários asseados, marcação do terreno de jogo, redes de balizas em bom estado, fixação de balizas em bom estado, fixação de balizas, placa sinalizadora da 5ª falta e iluminação).

01.09.04. Conceder 15 (quinze) minutos para aquecimento das três equipas (Arbitragem, Visitado e Visitante)

01.10. Os encontros desta prova terão a duração de 50 (cinquenta) minutos, tempo corrido, divididos em duas partes de 25 (vinte e cinco) minutos cada uma, com intervalo que não poderá exceder os 10 (dez) minutos.

01.11. O recinto de jogo deve ter as medidas previstas nas leis de jogo de Futsal, devendo o pavilhão estar vistoriado e aprovado pelo Conselho Técnico da A.F. Porto.

01.12. A definição de horário dos jogos deve obedecer ao disposto na Circular n.º 1 “Normas e Instruções”.

01.13. Os jogos poderão ser disputados em dias e horas diferentes dos estabelecidos desde que os clubes intervenientes o solicitem por escrito com a antecedência mínima de 16 (dezasseis) dias.

01.14. Excecionalmente, após acordo e solicitação dos Clubes interessados, a Associação de Futebol do Porto poderá, nas duas últimas jornadas de cada fase, marcar jogos para horas e dias diferente, desde que não haja interesse classificativo ou mediante acordo de todos os clubes que participem na série da fase da prova em causa.

01.15. A marca e o modelo da bola oficial a ser utilizada nos jogos do Campeonato é definida pela AF Porto no início de cada época.

DESEMPATES

01.16. Os desempates processam-se em conformidade com o estabelecido no artigo 101.02 do Regulamento de Provas Oficiais da Associação de Futebol do Porto (RPO).

PONTUAÇÃO

01.17. Os jogos desta categoria serão pontuados da seguinte forma:

| | |
|---------------|----------|
| Vitória | 3 pontos |
| Empate | 1 ponto |
| Derrota | 0 pontos |

PARTICIPAÇÃO DE JOGADORAS

01.18. É permitida a participação de jogadoras, nesta competição, de acordo com a respetiva idade e procedimentos exigidos pela Circular n. º 1 “Normas e Instruções” da A.F. Porto para a época em curso.

01.19. Nos encontros desta competição, as equipas podem fazer constar na ficha técnica mod.006 doze (12) jogadoras.

CAPÍTULO II

ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

02.01. Todos os jogos serão efetuados com entradas livres.

02.02. Qualquer despesa originada com reforço policial, estragos de equipamentos desportivos ou outros, será da responsabilidade do clube causador dos mesmos.

CAPÍTULO III

PRÉMIOS

03.01. A Associação de Futebol do Porto institui para o Campeonato Distrital de Juniores “B” Feminino – Futsal, os seguintes prémios:

- a) Taça para o clube campeão;
- b) 20 (vinte) Medalhas para o clube campeão.

CAPÍTULO IV

CASOS OMISSOS / OUTRAS DISPOSIÇÕES

04.01. A Direção da A.F. Porto poderá, se entender, nomear um ou mais delegados para a coordenação do jogo.

04.02. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos de acordo com a regulamentação associativa e/ou federativa e demais legislação desportiva aplicável.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

05.01 São instituídas as seguintes medidas transitórias:

1. Caso, por força de legislação aprovada para o efeito ou decisão do Governo, nomeadamente atentas razões de saúde pública, não seja possível a realização de jogos e, em consequência, seja dado por concluído o campeonato em momento anterior à sua conclusão normal.
 - a. A qualificação dos clubes para a competição superior faz-se mediante a indicação dos clubes melhor pontuados no conjunto das séries em disputa e os clubes relegados são indicados em função dos que obtiveram menor pontuação na tabela classificativa à data da conclusão da prova. Se as equipas não tiverem o mesmo número de jogos será aplicado o cálculo de coeficiente de pontos por jogo.
 - b. No caso de a prova ser realizada em série única, ou estiver em fase com série única realizada a duas voltas, a qualificação dos clubes para a competição superior faz-se mediante a indicação dos clubes melhor pontuados na tabela classificativa à data da conclusão da prova. Os

clubes relegados são indicados em função dos que obtiveram menor pontuação na tabela classificativa à data da conclusão da prova. Se as equipas não tiverem o mesmo número de jogos será aplicado o cálculo de coeficiente de pontos por jogo.

- c. No caso de prova que se encontre na fase de play-off, a qualificação dos clubes para a competição superior faz-se mediante a indicação dos clubes que ainda estão em competição no play-off e que foram os mais pontuados ou, no caso de empate, melhores classificados na tabela classificativa da fase anterior.
2. No caso em que da aplicação dos critérios referidos no número anterior resulte empate entre Clubes, são aplicáveis os critérios de desempate previsto no regulamento.
3. O formato da prova pode, excecionalmente e no decurso da época, ser objeto de alteração por força da data de retoma dos treinos e jogos a serem definidos pela Direção-Geral de Saúde e do calendário da FPF.
4. Durante a época pode ser alterado o formato da competição, em consequência de circunstâncias excecionais que ditem a eventual paragem da competição.
5. Caso uma equipa tenha mais de 50% (cinquenta por cento) do número de jogadores habilitados para a prova a cumprir isolamento profilático, os jogos agendados para as duas últimas jornadas de cada fase podem realizar-se em dias e horas diferentes dos demais jogos.

FIM DO REGULAMENTO